



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DAS ESCOLAS DE GESTÃO  
COMPARTILHADA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO  
BANDEIRANTE  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO  
FUNDO II**



# Projeto Político Pedagógico 2023

10ª ESCOLA COM GESTÃO COMPARTILHADA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II

Riacho Fundo II  
2023

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
HISTÓRIA DA UNIDADE ESCOLAR	4
<b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>8</b>
FUNÇÃO SOCIAL	11
PRINCÍPIOS .....	15
Objetivos da Educação, do Ensino e das Aprendizagens .....	16
Fundamentos teóricos-metodológicos	17
ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO	17
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA UNIDADE ESCOLAR	20
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM:	
CONCEPÇÕES E PRÁTICAS	22
PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PPP	25
PLANO DE AÇÃO ESPECÍFICOS	31
PROJETOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE ESCOLAR	32
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPP	62
REFERÊNCIAS	6

## APRESENTAÇÃO

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”

Paulo Freire

Para que a Educação seja agente real de mudanças sociais é preciso que ela exerça seu papel transformador sobre a forma de pensar e agir dos seus integrantes no contexto no qual estão inseridos.

Falar em educação para a cidadania implica em se conceber uma escola autônoma, capaz de mobilizar os recursos necessários para solucionar seus problemas. Se a escola é *locus* central da educação, ela deve torna-se foco irradiador de cultura, não apenas para reproduzi-la, mas, principalmente, para construí-la. Além de se definir o *quê* ensinar, a comunidade escolar precisa estar atenta ao *como* ensinar para que se tenha claro qual é o perfil de cidadão que se pretende formar.

No intuito de corresponder e cumprir as expectativas da comunidade escolar e das políticas educacionais públicas do Distrito Federal, é que se faz necessário a elaboração das diretrizes e propostas de ação que compõem o trabalho diário desta escola. Com a implantação da *Gestão Compartilhada* vivenciamos um modelo cívico-militar, despontaremos para um estilo de organização que compreende apoiar as ações pedagógicas e resgatar valores esquecidos, com profissionais de diferentes áreas de formação contribuiremos para formação dos estudantes no mundo do trabalho.

Neste projeto, apresentamos os encaminhamentos a serem tomados para que se possa garantir o desenvolvimento global do estudante, utilizando toda a gama de experiências positivas das equipes de profissionais da educação dessa escola e da valorosa contribuição da parceria estabelecida com a Secretaria de Segurança DF-SEGECOM ( Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada), com participação fundamental da comunidade escolar.

A proposta pedagógica do CEF 01 do Riacho Fundo II procura traçar diretrizes claras em busca de soluções coerentes para questões ligadas à

aprendizagem escolar e seus possíveis déficits. Busca ainda, organizar ações que possam minimizar os efeitos da violência no contexto social vigente, que são refletidos no interior desta instituição de ensino.

## HISTÓRIA DA UNIDADE ESCOLAR

O Riacho Fundo II compõe a Região Administrativa XXI (RA XXI), a qual foi criada através do Decreto 3.153 de 06 de maio de 2003. Entretanto, a região recebe moradores desde a década de 1990. A cidade está subdividida em Quadras Nortes – QN, Quadras Centrais – QC e Quadras Sul – QS, além dos Conglomerados Agrourbanos de Brasília – CAUB I e II. Em sua maior parte, as famílias habitantes da região são de baixa renda.

A comunidade é formada por pessoas oriundas de diversos lugares do país que receberam lotes para se estabelecerem no Distrito Federal. Ainda há lotes pendentes de regularização, além do fato de que a infraestrutura disponível para a comunidade não atende todas as necessidades básicas dos cidadãos com qualidade. Não há muitas áreas de lazer, bem como empregos suficientes.

A cidade carece ainda de uma política de aproveitamento dos ambientes e terrenos.

O Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, situado na QN 07D Área Especial 01 do Riacho Fundo II – Distrito Federal; foi inaugurado no dia trinta e um de agosto de dois mil (31/08/2000). O objetivo de sua criação foi suprir a crescente demanda devido ao aumento populacional da cidade, oferecendo atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais – ANEE e atualmente, conta com uma sala de recursos, duas classes de ensino especial.

Hoje, o número de alunos é de aproximadamente **2040** alunos, distribuídos em 54 turmas, no diurno e 07 turmas na Educação de Jovens e Adultos, no noturno.

A escola possui um prédio em bom estado de conservação, com um total de área construída de 2.426,74m<sup>2</sup>. A estrutura física de nossa escola foi modificada em decorrência do crescimento da cidade e da procura por vagas, sendo construídas quatro salas de aula e uma sala de vídeo para atendermos

prontamente nossa comunidade.

Para a execução das atividades de classe e extraclasse o CEF 01 do Riacho Fundo II, dispõe dos seguintes recursos físicos e humanos:

### **Recursos Físicos**

- 01 Área externa descoberta (pátio);
- 01 Arquivo Administrativo;
- 01 Auditório;
- 02 Banheiros para alunos com deficiência;
- 01 Cantina;
- 01 Copa;
- 01 Depósito de materiais;
- 01 Estacionamento para servidores;
- 01 Mecanografia;
- 01 Quadra poliesportiva coberta;
- 01 Sala de Coordenação;
- 01 Sala de Direção;
- 01 Sala de Informática;
- 01 Sala de Educação a Distância;
- 01 Sala de Leitura;
- 01 Sala de Professor;
- 01 Sala de Recursos;
- 01 Sala de Servidores;
- 01 Sala para a Supervisão Administrativa;
- 01 Sala para o SOE;
- 01 Sala para Supervisão Pedagógica;
- 01 Secretaria;
- 02 Banheiros para Professores;
- 06 Banheiros para Alunos;
- 27 Salas de aula.

### **Recursos Humanos (diurno e noturno)**

- 1 Diretor;
- 1 Vice-diretor;
- 3 Supervisores Pedagógicos;
- 2 Supervisores Administrativos;
- 7 Coordenadores;
- 2 Auxiliares de Educação / Secretaria Escolar;
- 110 Professores (diurno e noturno);
- 2 Orientadoras Educacionais
- 1 Chefe de Secretaria;
- 7 Merendeiras;
- 1 Porteiro;
- 4 vigilantes.

#### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DADOS DA MANTENEDORA	
Mantenedora:	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
C.N.P.J.	00394.676/0001-07
Endereço:	Secretaria de Educação - Sede II SGAN 607, Asa Norte, Brasília, DF
DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Unidade Escolar:	Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II
Endereço:	QN 07 D Área Especial 1/2 71880-040 – Riacho Fundo II – Brasília - Distrito Federal
Telefones:	Direção: 3901 8041 Secretaria: 3901 8042
E-mail:	<a href="mailto:riacho2cef01@gmail.com">riacho2cef01@gmail.com</a>
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
Matutino: das 7h30min às 12h30 min.	
Vespertino: das 13 h às 18 horas	
Noturno: das 19 às 23 horas	
EQUIPE GESTORA	
Diretora	Edilma Moreira dias Silvestre
Vice-Diretora	Humberto Valério dos Santos
Secretária	Claudinei José Lopes
Supervisores Pedagógicos	
Cleimar Rosa da Silva	
Fernanda Saldanha Ferraz Gangana	
Jeferson Teixeira de Freitas	
Supervisores Administrativos	
Maria Aparecida dos Prazeres Carvalho - noturno	

Paula Vanessa Santos Guimarães - diurno			
MODALIDADES DE ENSINO	Total de Alunos Diurno	Total de Alunos Noturno	TOTAL
Ensino Fundamental – Séries Finais	1730	-	1730
Educação de Jovens e Adultos	-	287	269
Educação Especial	25	-	25
<b>TOTAL DE ALUNO</b>	<b>1753</b>	<b>287</b>	<b>2040</b>
COMISSÃO ORGANIZADORA			
Diretora	Edilma Moreira Dias Silvestre		
Vice-Diretor	Humberto Valério dos Santos		
Supervisor/a Pedagógica	Cleimar Rosa da Silva Fernanda Saldanha Ferraz Gangana Jeferson Teixeira de Freitas		
Chefe de Secretaria	Claudinei José Lopes		
Coordenadora Pedagógica	Mariana Guimarães		
Supervisora Administrativa	Paula Vanessa Guimarães		
Segmento Pai/Mãe	Dima Bezerra		

## DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR

O CEF 01 do Riacho Fundo II atende os alunos de todas as quadras do Riacho Fundo II, Chácaras e Condomínios da região. A realidade socioeconômica da comunidade escolar caracteriza-se por ser de baixo poder aquisitivo. Atendemos mais 400 estudantes inscritos no Programa Social Bolsa Família e um fluxo de transferências e matrículas novas muito intenso, oriundas das cidades do entorno e Bahia o que causa uma constante renovação de clientela de estudantes.

Devido à localização periférica, com concentração de violência escolar, alto índice de vulnerabilidade e muitos registros de ocorrências policiais, é frequente chegar ao nosso conhecimento casos de violência vivenciados por

nossos estudantes. Sempre que possível e necessário, a Direção intervém administrativamente, entrando em contato com outros órgãos responsáveis pela Segurança Pública do DF.

A equipe docente passa por constantes renovações, havendo rotatividade entre os profissionais. Devido ao aumento de turmas, houve um crescimento considerável no quadro de docentes oriundos de contratos temporários. O trabalho em equipe, envolvendo toda a comunidade escolar, está se especializando, revelando novos talentos entre os servidores. A organização das tarefas se dá de forma a aproveitar as potencialidades naturais dos servidores, sendo feitos os ajustes quando necessários.

A comunidade escolar não participa do processo pedagógico mas se torna presente na escola em outras vertentes de participação ou presença.

A construção coletiva desta proposta de trabalho deseja contribuir para que haja melhor direcionamento pedagógico, para melhor atendermos nossos estudantes em suas mais variadas necessidades educacionais.

O Centro de Ensino Fundamental 01 atende a um público vasto e heterogêneo, sendo recorrente algumas características cognitivas como falta de habilidade na leitura, dificuldade na interpretação e produção de textos e no desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático.

Com a construção das novas moradias do programa “Minha casa, minha vida”, a região recebeu mais de 11 mil famílias, o que tem superlotado as salas de aula dessa Unidade Escolar e dificultando o trabalho pedagógico, uma vez que os espaços e recursos se tornaram insuficientes diante de tal demanda.

Os estudantes que chegam a escola no 6º ano são provenientes de escolas menores da região e ainda acostumados com a rotina dos anos iniciais e por esse motivo, quando encontram a realidade dos anos finais (muitos professores, muitas tarefas e uma escola mais agitada), esses estudantes apresentam, no início, alguma dificuldade em se adaptar e acompanhar o novo ritmo.

Em termos disciplinares, a escola ainda lida com estudantes desrespeitosos com funcionários, docentes, direção e colegas de classe. Mesmo realizando esforços, Mesmo sendo uma escola cívico militar o índice não tem diminuído. Os estudantes não possuem acesso ao lazer, sendo praticamente inexistentes as opções na cidade. Ainda, são enfrentadas dificuldades em



relação à criminalidade, como ocorrência de furtos e envolvimento com drogas.

Tendo em vista o precário acompanhamento familiar e o índice de evasão escolar atualmente em 5% o CEF 01 apresenta a media nacional de retenção no diurno, nos 7º e 9ºAnos. Além disso, alguns estudantes que seguem por progressão continuada permanecem apresentando dificuldades relativas ao ano anterior. Tal fato se reflete na presença de turmas com número excessivo de estudantes, ausência familiar e com problemas comportamentais diversos. Com a implantação da Gestão Compartilhada somamos esforços para minimizar a indisciplina, a violência no interior da escola e furtos, a proposta para ressignificar as aulas de PDI e PDII com temas relevantes o atendimento no contra turno com atividades para estimular a aprendizagem dos estudantes Lembrando da necessidade do professor para tanto. Segue o índice IDEB ainda não atualizado que a escola deverá cumprir e atingir nos próximos anos:

**INEP** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**IDEB**  
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

**IDEB - Resultados e Metas**

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: Escola UF: DF

Município: BRASÍLIA Nome da Escola: CEF 01 DO RIACHO FUNDO II

Rede de ensino: Estadual Série / Ano: Todas

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano 3ª série EM

Escola	Ideb Observado						Metas Projetadas									
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	4.4						**	**	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5

Obs:

\* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.  
 \*\* Sem média no SAEB. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.  
 \*\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.  
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

[Pesquisar Novamente](#)

Atualizado em 15/09/2020

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

É claro que sabemos que temos um caminho árduo pela frente, e que devemos continuar trabalhando cima dos números apresentados e melhorá-los.

## **FUNÇÃO SOCIAL**

A escola é o espaço social responsável pela apropriação do saber, bem como a socialização desse saber às camadas populares. A luta pela democratização e pela escola de qualidade continua sendo a palavra de ordem, numa perspectiva progressista de educação, fundamentados numa concepção histórico-crítica.

Temos clareza que Gestão Democrática é uma questão de postura, que se aprende no cotidiano da escola, no coletivo. Isso não quer dizer que todos têm que estar no mesmo lugar pensando a mesma coisa, mas o coletivo deve ser espaço para discussões.

O Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II pretende atuar efetivamente para o desenvolvimento integral do ser humano, como instrumento gerador das transformações sociais.

A instituição visa propiciar a conquista da consciência da cidadania, bem como a aquisição do conhecimento elaborado, tendo como referência a realidade do estudante. Assim, o trabalho está pautado na busca pelo desenvolvimento de uma consciência crítica que amplie a visão de mundo do educando, dando-lhe condições de uma leitura interpretativa dos fatos sociais,

das relações intra e interpessoais e dos seres humanos com a natureza.

O propósito é criar um ambiente favorável à conscientização e prática da justiça, do respeito aos direitos humanos, do comportamento pacífico e da prática da cidadania.

Dessa forma, acreditamos que é papel da escola promover a interação entre os saberes populares e os científicos, permeados pela vivência e experiência escolar, ressignificando e dotando-os de sentido, possibilitando a aquisição do conhecimento por meio de aprendizagens significativas.

Não se concebe mais uma escola alheia as questões sociais, a modernidade e a tecnologia, mas sim uma escola que deve repensar sua função social e histórica, fortalecendo os princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, buscando garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem, confrontando os saberes trazidos pelo aluno com o saber elaborado, na perspectiva da apropriação de uma concepção científico/filosófica da realidade social, mediada pelo professor.

## **MISSÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

O CEF 01 busca a participação ativa na construção da cidadania dos seus estudantes trabalhando para que esta seja exercida com plenitude e consciência crítica. Para tal, promove as situações educativas necessárias ao bom desenvolvimento sócio-cultural dos educandos, primando pela participação de toda a comunidade escolar, buscando uma educação libertadora, rumo à transformação da sociedade.

Dessa forma a escola exercerá sua função social que garantirá a todos, as condições de viver plenamente à cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo de seus direitos. Está consciente de sua responsabilidade desenvolve práticas de ensino a fim de propiciar a todos seus educandos o sucesso escolar no prazo legalmente estabelecido.

Mediar o conhecimento abrindo-lhe possibilidades de construção do mesmo, tendo o desenvolvimento como um processo integral do estudante, no sentido de respeitar as diferenças, reconhecendo-se no outro, valorizando o multiculturalismo.

## **PRINCÍPIOS**

Esta proposta busca alternativas para diminuir o índice de evasão e repetência escolar, promovendo a integração entre escola e comunidade.

Os coordenadores e os policiais educadores, juntamente com a direção escolar, promoverão eventos culturais, gincanas, campeonatos, chá literário e outras atividades

alternativas, envolvendo todos os estudantes e professores a fim de desenvolver o crescimento intelectual e a convivência social, utilizando, para isso, os subprojetos.

Em consonância com a legislação, esta escola trabalha com os princípios da boa convivência entre a família e estabelecimento de ensino, assegurando ao estudante:

- Ambiente propício à troca de ideias, permitindo a construção ativa do conhecimento;
- Inclusão social;
- Desenvolvimento integral do indivíduo;
- Formação ética e voltada aos valores sociais;
- Construção da consciência ecológica;
- Valorização e preservação da vida;
- Respeito à individualidade do estudante;
- Desenvolvimento amplo das competências mentais no campo da cognição e emoção, buscando autonomia intelectual e artística.
- O pleno desenvolvimento de sua capacidade de construir e reconstruir o conhecimento considerando como ser ativo dentro do processo de ensino e aprendizagem.

## **OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS**

### **OBJETIVO GERAL**

- Formar o estudante de forma integral estabelecendo com o mesmo um vínculo afetivo e social capaz de contribuir positivamente para seu desenvolvimento.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Propiciar recursos e meios que atendam às necessidades educacionais de todos os estudantes de modo a oportunizar o seu desenvolvimento e a sua aprendizagem, garantindo: educabilidade, direito a equidade, igualdade de oportunidades, independente dos comprometimentos que possam apresentar, respeito à dignidade humana; direito a liberdade de aprender e expressar, e direito a ser diferente;
- Contribuir para a formação de cidadãos críticos e autônomos, proporcionando uma relação agradável entre escola e comunidade;
- Fazer acontecer a democracia, respeitando as normas do regimento escolar;
- Promover horas de lazer para uma interação maior entre os estudantes;
- Valorizar o trabalho do professor dando-lhe incentivos para a continuidade de seu empenho;
- Contribuir para a capacitação de professores em cursos de aperfeiçoamento;
- Buscar novos métodos e materiais para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem;
- Conscientização do indivíduo com formação voltada para ética e valores sociais, respeitando a individualidade de cada um;
- Proporcionar atendimento especial para que o estudante desenvolver seguindo seu próprio ritmo de aprendizagem o máximo de sua potencialidade;
- Realizar eventos onde haja a participação de todos os envolvidos na educação: pais, estudantes, professores, servidores e etc, para um maior entendimento entre os outros.
- Proporcionar medidas que possibilitem a influência da comunidade na Proposta Pedagógica da escola, a partir de reuniões do Conselho Escolar, reuniões de pais e mestres; de modo a atender seus anseios e contribuir para a transformação da realidade na qual a escola insere-se.

## **Fundamentos teóricos-metodológicos**

A Proposta Pedagógica do CEF 01 do RF II está direcionado intencionalmente a provocar a reflexão e mudança do comportamento dos estudantes, bem como reduzir a violência, consolidar a cultura da paz, combater

o alto índice de repetência, vencer a distorção idade série e a evasão.

As diretrizes:

- a) A participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares;
- b) A participação dos profissionais da educação na elaboração da Proposta Pedagógica da escola para que reflita melhor o equacionamento entre recursos humanos, financeiros, técnicos, didáticos e físicos, para garantir tempos, espaço, situações e interação, formas de organização da aprendizagem e de inserção da escola no seu ambiente social, que promovam a aquisição dos conhecimentos, competências e valores previstos na legislação apresentados nas diretrizes e deve ser acompanhada por procedimentos de avaliação de processo e produtos, divulgação dos resultados e mecanismos de prestação de conta.

Para atender este PP, a instituição se fundamentará nos seguintes princípios:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96); alterada pela Lei 13.415/2017 Base Nacional Curricular
2. Currículo em Movimento da Educação Básica do DF;
3. Plano Orientador das Ações de Educação Especial nas Escolas Públicas do Distrito Federal;
4. Proposta Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
5. Lei 11.525/07, sobre a inclusão de conteúdos que tratem dos direitos da criança e do adolescente (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente);
6. Lei 10.639/03, que trata do ensino da História e Cultura Afro-brasileira;
7. Lei 11.645/08 que ratifica a Lei 10.639/03 e inclui o ensino da História e Cultura Indígena;
8. Resolução 03 21/11/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – EJA;
9. Lei 3.600/05, que trata da inclusão obrigatória de



Empreendedorismo Juvenil como tema transversal no currículo.

10. Portaria conjunta SEDF/SSP Regulamentação das Escolas Cívico-Militares.
11. Regulamento Básico Uniformes CCMDF
12. Regulamento Disciplinar CCMDF

Esta proposta de trabalho tem como foco principal intermediar os processos de aprendizagem dos estudantes utilizando diversas metodologias que se adéquem as necessidades dos estudantes, preferimos por não definir uma estratégia única por constatarmos que a aprendizagem não se limita a normas e técnicas pré-estabelecidas, sendo válido lançarmos mão do vasto conhecimento ligado aos mecanismos da aprendizagem e do ensino.

Com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento integral do estudante, primamos pela qualidade da atuação pedagógica levando em consideração a experiência profissional da equipe, os princípios da Ética em todas as relações vivenciadas nesta Instituição, de colaboração, de solidariedade, manifestações artísticas e culturais, liberdade de credo religioso, respeito às diferenças. Para tanto, faz-se imprescindível o real envolvimento de toda a comunidade escolar e da dedicação integral de todos os envolvidos no processo educativo.

## **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA UNIDADE ESCOLAR**

Os currículos foram organizados nos termos da Lei nº9394/96 – Lei de Diretrizes e Base – LDB e da resolução nº 01/2005. As matrizes curriculares foram formadas por uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada. No

âmbito da Base Nacional Comum são oferecidos: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Arte, Ciências Naturais, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna. Cada uma das disciplinas tem seus conteúdos e habilidades orientados pelo Currículo em Movimento da Educação Básica – séries finais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Quanto a Parte Diversificada (PD), são trabalhados projetos específicos divididos em PDI, comum uma aula semanal, PD II e PD III, com duas aulas semanais.

Os PD`s envolvem os temas transversais ao longo dos quatro bimestres, trabalhando a valorização da vida dos estudantes, dentro da perspectiva da cidadania e educação para os direitos humanos, o respeito ao próximo e as diferenças na perspectiva da educação para a diversidade, além dos temas ambientais presentes na comunidade dentro da base da educação para sustentabilidade.

## **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO**

O trabalho pedagógico é organizado para atender o 3º ciclo e EJA. Será realizado um planejamento coletivo na elaboração de estratégias que priorizem a aprendizagem do estudante, respeitando o tempo e as necessidades de cada um. Dentro dessa proposta, os professores realizarão reagrupamentos

intraclasse, atividades lúdicas diferenciadas (principalmente nas disciplinas de PDI e PDII) e projetos interventivos (que terão como ponto de partida os reforços no contra turno), além de reagrupamentos interclasse, que terão início envolvendo disciplinas com conteúdos e objetivos em comum.

Os reagrupamentos intraclasse fazem parte do planejamento bimestral de cada professor, sendo prática didática permanente em sala de aula, de acordo com a proposta pedagógica de cada professor e seus resultados. As intervenções serão registradas em diário de classe e em formulário próprio, criado coletivamente pela escola para essa finalidade. No caso dos reagrupamentos interclasse, a ideia é trabalhar com a bidocência em sala de aula, de forma interdisciplinar e ao final dos processos de ensino-aprendizagem, recuperar objetivos não alcançados e avançar com estudantes que já alcançaram esses objetivos.

Na organização interna, realizará encontros bimestrais para a execução de seus Conselhos de Classe participativos, e as decisões tomadas são em consonância com o Conselho Escolar e a participação dos pais e estudantes, inclusive em pré-conselhos.

Conforme o Plano Orientador das Ações de Educação Especial nas Escolas Públicas do Distrito Federal, esta instituição disponibiliza uma Sala de Recursos, com duas professoras, para atender os estudantes portadores de deficiência (conforme plano de ação em anexo), O atendimento acontece preferencialmente no contra turno de cada estudante, sendo que os ANEE's são atendidos também no próprio turno de aula, assim como os casos em que necessitam de ajuda para realizar as atividades avaliativas

A escola conta com profissionais que dão suporte operacional e pedagógico: equipe de Direção, coordenadores, equipe de secretaria, merendeiras, profissionais de limpeza e conservação, porteiros, vigilantes, educadores sociais e policiais educadores.

A equipe pedagógica dá o suporte nas atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo, auxiliando tanto no seu planejamento quanto na execução.

Os educadores sociais voluntários acompanham os estudantes com necessidades educacionais especiais, conforme portaria específica. Os professores participam do momento do Lanche escolar ajudando a servir a quantidade necessária e verificando se todos alunos estão lanchando.

## **AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS**

A avaliação nos Anos Finais tem caráter formativa e processual, tendo como objetivo acompanhar a aprendizagem do estudante e redirecionar o

trabalho pedagógico, propiciando a melhoria da qualidade de ensino. Foram tomados como princípios norteadores o progresso contínuo, a liberdade, a cooperação, o diálogo, a transformação e as limitações dos estudantes inclusos.

A avaliação formativa tem como características principais o caráter mediador; a promoção da aprendizagem; a consideração das diferentes linguagens e estilos de aprendizagem; o tratamento didático do erro e a inclusão de todas as atividades realizadas.

Nesta instituição, as avaliações serão realizadas de forma contínua, com predominância dos parâmetros qualitativos sobre os quantitativos. Serão utilizados instrumentos e estratégias diversificadas, oferecendo condições ao estudante para pensar, criar e ser avaliado de forma justa. Será levado em conta o ritmo de aprendizagem de cada um e as diferenças individuais no que se refere ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Na avaliação tradicional por nota, será levada em consideração decisão coletiva do grupo, mas levando em consideração que a avaliação feita pelo docente será de 3 a 5 pontos da nota total, ficando o restante da pontuação a critério do professor titular.

Será oferecida aos estudantes, no decorrer de cada bimestre, a recuperação processual, ficando a critério dos docentes quais os instrumentos avaliativos que serão utilizados.

Em cada início de trabalho docente, os estudantes passarão por um diagnóstico das aprendizagens, seja por meio de uma avaliação diagnóstica ou de uma avaliação qualitativa aplicada pelos professores, para que seja possível entender o nível de aprendizado de cada um de maneira individualizada e específica.

No Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, organizados em 3º ciclo o foco da escola passa a ser a aprendizagem do estudante e a conquista dos objetivos propostos. E, conforme regimento da SEEDF, o estudante precisa ter no mínimo 75% de frequência para a aprovação, considerando o total da carga horária do período letivo.

O Conselho de Classe será um espaço de geração de ideias, tomando uma dimensão política, pois são nesses momentos que os problemas são levantados e os caminhos para a superação das dificuldades devem ser traçados. Estas reuniões representam um caminho para a construção de uma postura mais reflexiva da prática pedagógica, que provocará mudanças nas relações no

interior da escola, ressaltando, assim, a importância de uma construção coletiva.

É fundamental que os profissionais percebam seus alunos como agentes de transformação da realidade, que conheçam as leis que regem a organização do seu trabalho para com elas interagir e propor mudanças. É nessa perspectiva de coletividade que o Conselho de Classe deve ser percebido como instância de possibilidades transformadoras, pois, como já foi dito, ele é um dos espaços de reflexão coletiva com o mesmo objetivo, além de um espaço educativo.

A Proposta Pedagógica desta instituição tem como foco central, a conscientização de todos os segmentos envolvidos em sua constituição no sentido de promover a aquisição essencial da certeza de que devemos conservar manter e registrar as ações empreendidas por esta comunidade escolar no que diz respeito, especificamente, à preservação deste patrimônio público a nós destinado.

Ainda sobre a prática escolar direcionada para o 3º ciclo para as aprendizagens, o momento de reunião com a comunidade foi adaptado para atender as necessidades da escola e da própria comunidade. Caracteriza-se por ser uma reunião bimestral de divulgação de resultados dos estudantes, com pais/responsáveis, quando os estudantes, pais e docentes irão conversar e fazer uma análise qualitativa de resultados bimestrais. O objetivo é aproximar os pais/responsáveis do trabalho desenvolvido pela escola e permitir que os responsáveis tenham contato com a realidade do estudante em cada disciplina, visto que, o estudante geralmente é diferente diante de disciplinas e metodologias de ensino diversos.

Além dessas reuniões bimestrais, a escola disponibiliza, semanalmente, um momento para que os responsáveis possam ter contato com todos os professores a fim de fazer o acompanhamento do trabalho pedagógico desenvolvido.

Os estudantes serão atendidos conforme suas necessidades educacionais contando com:

- Aproveitamento de estudos, numa avaliação contínua e acumulativa que prima pelos aspectos qualitativos ante os quantitativos;
- Avanço de estudos quando seu desenvolvimento pedagógico, sua estrutura cognitiva e afetiva indicarem as condições necessárias para

seu progresso nos estudos e seu ajustamento em etapas mais adiantadas.

- Registro do desenvolvimento pedagógico dos estudantes em relatórios descritivos bimestrais e semestrais.

## **PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPP**

### **GESTÃO PEDAGÓGICA**

#### **OBJETIVOS**

O gestor pedagógico tem a função de liderar a escola com modelos participativos que estimulem a participação de todos, mas que possa dividir o poder de decisão com a equipe. Deve garantir que os problemas apresentados nesse documento, possam ser solucionados e que os recursos empregados na escola garantam a

realização da Proposta Pedagógica. O objetivo dessa gestão é atingir o fim pedagógico

- Implementar e executar as políticas de educação;
- Garantir a qualidade e a responsabilidade social da escola;
- Assegurar a transparência no funcionamento administrativo, financeiro e pedagógico da escola;
- Garantir a eficiência e eficácia do plano de gestão e da proposta pedagógica;
- Assegurar o processo de avaliação institucional;
- Propor e planejar ações em consonância com as deliberações com o Conselho Escolar;
- Prestar contas à comunidade escolar dos recursos financeiros.
- Administrar, com a participação da direção, professores, servidores e pais, as verbas recebidas para a construção de uma escola de qualidade.

#### **METAS**

- Elaborar a Proposta Pedagógica coerente com as práticas desenvolvidas na escola e com as tendências atuais na área de educação;
- Diminuição da evasão e retenção nos anos finais;
- Viabilizar a qualificação dos docentes e dos servidores administrativos;
- Apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino, buscando a participação cada vez maior dos membros da escola;
- Promover debates e seminários para discutir parâmetros para que a escola desponte no cenário como uma das escolas de referência de na CRE Núcleo Bandeirante;
- Realizar através de parcerias com a Ação Educativa, projetos de avaliação dos índices de qualidade da escola;
- Promover ações que garantam o bom funcionamento, a manutenção dos bens e gerenciamento dos recursos da escola;

#### **AÇÕES**

- Adotar mecanismos de gerenciamento dos recursos financeiros da escola, que melhor adequem atribuições e responsabilidades ao caráter coletivo das decisões do Conselho Escolar;
- Acompanhar e avaliar o funcionamento da escola;



- Implementar estudos de planejamento de integração de sistemas de ensino e redimensionamento escolar que objetivem a gestão de qualidade de ensino e a garantia do acesso e permanência do estudante na escola, como instrumento norteador dos investimento e de expansão de atendimento;
- Implementar ações de conservação do patrimônio, organização e ética no consumo de bens públicos;
- Incentivar os processos de integração da comunidade com a escola;
- Disseminar informações sobre a política de Gestão Escolar, visando à mobilização da comunidade escolar;
- Promover eventos com a comunidade escolar como: reuniões de pais, festas comemorativas, mutirões para a manutenção do prédio como (pintura, serviços hidráulicos simples e outros), ações sociais.

### **Cronograma**

Ano letivo corrente

### **Responsável**

Equipe Diretiva.

### **Avaliação**

Ao final de cada bimestre é feita a sondagem das atividades que chegaram com sucesso ao fim do processo.

### **Gestão de Resultados**

Com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento dos estudantes, a escola adotou a política de avaliação diagnóstica no início de cada processo de ensino e aprendizagem, destacando-se a avaliação realizada no início de cada semestre. Com isso o CEF 01 tem a oportunidade de planejar atividades diferenciadas e acompanhar melhor o corpo discente.

Os estudantes participam de atividades extraclasse, promovendo a

contextualização dos conteúdos e objetivos de aprendizagem.

As atividades e projetos da escola são realizados valorizando: participação do estudante, troca de conhecimentos, criatividade, responsabilidade, respeito entre outros.

### **Gestão Participativa**

#### Objetivos

- Compartilhar tomada de decisões
- Economicidade ao herario publico
- Dividir os ganhos pedagógicos

#### **Metas**

Atingir a qualidade máxima no fornecimento de serviços educacionais à comunidade escolar , docentes e discentes com um processo de participação coletiva e participativa. Tendo a comunidade escolar ciência do seu papel na mudança e crescente melhoria na qualidade do ensino fornecida por esta escola.

#### **Ações**

Considerando as necessidades da Instituição de Ensino, todos os envolvidos no processo devem participar das decisões que a Direção precisa tomar. Os assuntos são colocados em pauta e discutidos nas coordenações pedagógicas. O Conselho Escolar tem ação efetiva em todos os segmentos da escola e auxilia em todas as decisões tomadas.

#### **Responsáveis**

Equipe Diretiva

### **Cronograma**

Bimestralmente

### **Avaliações**

Ao final de cada bimestre é feita na coletiva pedagógica o levantamento do que realmente aconteceu e as pendências que por algum motivo não foram cumpridas e o que levou a esta quebra de cronograma. Fazendo assim sua correção para o bimestre seguinte.

### **Gestão de Pessoas**

O CEF 01 segue a legislação vigente e acata as orientações da Gerência de Pessoal da SEE DF, cumprindo sua normatização.

### **Gestão Financeira**

#### **Objetivos**

- Cumprir as solicitações e organizar as documentações para aquisição de recursos financeiros mantenedores das atividades administrativas e pedagógicas;
- Garantir a adimplência da Associação de Pais e Mestres (APM) junto aos órgãos fiscais.

#### **Metas**

- Buscar parcerias com empresas públicas, privadas, ONG's e outras instituições;
- Utilizar os recursos financeiros para aquisição de materiais, pagamento de serviços e suprimento de materiais de expediente;
- Prestar contas dos recursos recebidos no prazo estabelecido pela Secretaria

de Educação;

- Reuniões ordinárias do Conselho Escolar;

### **Ações**

Para receber os repasses de recursos financeiros a escola tem uma Unidade Executora a APAM – Associação de Pais, Alunos e Mestres. É presidido pelo Diretor da escola. Esse recurso garante a qualidade, a eficiência e a eficácia da Proposta Pedagógica, apoiando o desenvolvimento das atividades de ensino e administrativas, o bom funcionamento e a manutenção do prédio, dos bens patrimoniais, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, pagamento de despesas e outras despesas previstas na legislação que regulamenta a descentralização do recurso.

### **Responsável**

O Diretor é o responsável legal, para gerenciar os recursos financeiros recebidos do Governo Federal (PDDE) e GDF/SEEDF (PDAF) administrando com transparência às ações realizadas na Unidade Escolar, comprovando a utilização com lisura no processo de gestão de modo participativo, coletivo com ampla divulgação junto a comunidade escolar.

### **Avaliações**

A prestação de contas é de responsabilidade do diretor devendo ser apresentada e aprovada pela comunidade escolar dando transparência no gerenciamento dos recursos, após será entregue ao setor responsável para analisar e fiscalizar. Dessa forma a Gestão Financeira garantirá o funcionamento da escola e a execução dos projetos pedagógicos para o ano letivo de 2023.

### **Gestão Administrativa**

**Objetivos**

- Possibilitar e incentivar a formação continuada dos profissionais em educação;
- Promover ações para a conservação do patrimônio escolar e fazer levantamento de materiais necessários ao funcionamento da escola;
- Praticar atos relativos ao desenvolvimento da documentação escolar;
- Garantir o pleno funcionamento dos órgãos consultivos e deliberativos da instituição educacional.

**Metas**

- Oportunizar condições de acesso dos profissionais de educação aos cursos, palestras, exposições, encontros e fóruns oferecidos pela SEEDF e de interesse da instituição;
- Viabilizar momentos de estudo e reflexões no período de coordenação pedagógica semanalmente;
- Promover encontros dos profissionais de educação para valorização dos mesmos.
- Estimular a parceria entre escola x comunidade em pequenos reparos;
- Proporcionar um ambiente escolar limpo, seguro e agradável diariamente;
- Realizar levantamento das necessidades para aquisição de materiais de consumo e permanente para o funcionamento das atividades escolares.
- Garantir o pleno funcionamento da secretaria escolar dentro de suas atribuições;
- Organizar o processo eleitoral da APM e do Conselho Escolar, sob orientação da SEEDF e legislação vigente, garantindo o direito de participação da comunidade.
- Reunir APM e Conselho Escolar sempre que necessário para consultas e deliberações diante de impasses existentes no âmbito escolar;
- Garantir a execução das decisões tomadas pelos órgãos em questão.

**Ações:**

As ações administrativas acontecem de forma com que as portarias orientam. Não fugindo as diretrizes já estipuladas pela SEEDF.

**Responsáveis**

No CEF 01 do Riacho Fundo II na gestão administrativa realiza um trabalho de forma participativa, buscando a interação das áreas e as constantes informações, atualizações e aperfeiçoamento dentro do processo educacional, para oferecer um ensino de qualidade atendendo às necessidades da equipe técnica, administrativa, pedagógica e os serviços de apoio. Tendo o Supervisor administrativo e o Diretor escolar os responsáveis diretos pelas informações prestadas.

**Avaliações:**

O encaminhamento dos professores, coordenadores, supervisores, secretários e demais servidores a seminários, palestras e cursos, bem como o incentivo ao aperfeiçoamento a formação continuada são constantemente observados e priorizados na medida do possível, pela direção da escola, pela SEEDF, já que se entende que a satisfação do profissional reflete-se na produtividade de suas atividades e conseqüentemente na maior satisfação da clientela escolar transformando assim o ambiente educacional em um ambiente harmonioso, participativo e progressista.

O corpo docente é composto de profissionais legalmente habilitados de acordo com os respectivos componentes curriculares e atuam conforme o calendário escolar.

## PLANO DE AÇÃO ESPECÍFICO

A unidade escolar não dispõe de biblioteca. Sendo assim a sala de informática o ambiente natural de pesquisa pedagógica e trabalho interdisciplinar, a qual deve contar com dois professores jornada ampliada diurno e um de 20 horas noturno. Tais professores terão o controle e darão o apoio necessário para que o professor possa tirar o máximo de proveito do material disponibilizado. Este profissional estará disponível para receber alunos em tempo de pesquisa, acompanhados ou não do professor regente.

Sala de educação a distancia: projetada anterior à pandemia já prevendo os novos tempos e desafios, esta sala vem a dar suporte aos alunos e professores para desenvolverem seus projetos, cursos e reuniões ao vivo, via internet. Contendo câmeras de vídeo computadores e projetores. Que estarão sob supervisão dos coordenadores e supervisores pedagógicos. A Sala de Recursos é um espaço organizado com materiais didáticos e pedagógicos conduzidos por professores especializados e com aptidão comprovada, cuja finalidade é oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE)/Sala de Recursos aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especializadas (ENEE), nas Unidades de Ensino Regular nas etapas da Educação Básica e nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos(EJA), sendo este segmento ainda não atendido no turno noturno, a unidade de ensino esta pronta para mais este desafio, se a COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO assim entender e houver demanda. A Orientação Pedagógica integra-se à equipe pedagógica da Unidade Escolar incorporando suas ações ao processo educativo global, na perspectiva da Educação em e para os Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Sustentabilidade, objetivando a aprendizagem e o desenvolvimento integral do estudante. A mesma dispõe de espaço próprio e orientadoras capacitadas,

sendo sua ação regida por portaria própria. A unidade não dispõe de servidores readaptados, E base de apoio para CID's mas não gesta este projeto.

O programa SUPERAÇÃO oferecido pela SEEDF não se aplica nesta unidade de ensino.

## PROJETOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE ESCOLAR

**Comentado [OM1]:** Para os projetos específicos da EU, seria interessante a utilização de um quadro-resumo como o que vai anexado ao final do PPP.

### PROPOSTA PEDAGÓGICA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 2023

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
APROXIMAR A FAMÍLIA DO TRABALHO REALIZADO NA ESCOLA.	ESTIMULAR A UNIÃO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA; CONSCIENTIZAR SOBRE A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR EM CICLOS E SEU FUNCIONAMENTO NO CEF 01.	CONVOCAR E ATENDER OS RESPONSÁVEIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO; PROMOVER E PARTICIPAR DE REUNIÕES DE PAIS E ALUNOS.	COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E PROFESSORES
PROMOVER O AUMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR COM QUALIDADE.	TORNAR A ESCOLA UM AMBIENTE AGRADÁVEL PARA O APRENDIZADO; TRANSFORMAR A SALA DE AULA EM UM LOCAL APROPRIADO PARA O PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER.	ATENDER AOS ALUNOS COM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS; MANTER OS ALUNOS INFORMADOS EM RELAÇÃO ÀS REGRAS E QUESTÕES PEDAGÓGICAS; INTERVIR NA INDISCIPLINA DOS ESTUDANTES NO AMBIENTE ESCOLAR; REGISTRAR AS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ALUNOS E TOMAR PROVIDÊNCIAS.	COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E PROFESSORES E SOE
ACOMPANHAR O CORPO DOCENTE NA IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM SALA DE AULA.	AUXILIAR O TRABALHO DOS PROFESSORES COM SUGESTÕES DE METODOLOGIAS E COM RECURSOS PEDAGÓGICOS.	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DURANTE AS COORDENAÇÕES; ATENDER INDIVIDUALMENTE AS NECESSIDADES DE CADA PROFESSOR; ORIENTAR E ACOMPANHAR O PREENCHIMENTO DOS DIÁRIOS DE CLASSE; FORNECER MATERIAIS PEDAGÓGICOS. AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÕES EM SALA.	COORDENAÇÃO, PROFESSORES, SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
CONECTAR A EQUIPE GESTORA DO CORPO DOCENTE E DISCENTE.	PERMITIR E FACILITAR A INTERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES DO AMBIENTE ESCOLAR.	ASSISTIR A DIREÇÃO EM RELAÇÃO A TEMAS E ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E RELEVANTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA ESCOLA	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA



## Laboratório de informática

Entendendo que os saberes são complementares e que o conhecimento se renova tanto na forma de aprender bem como na forma de ensinar, O Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, através de seu corpo docente optou por fornecer à comunidade escolar conteúdos complementares que vem suprir a demanda de novas tecnologias educacionais, técnicas de aprendizagem, habilidades e competências não trabalhadas em sala em forma de projetos interdisciplinares, multidisciplinares, transversais. Explicamos: Projetos complementares aos saberes adquiridos em sala. Projetos que visam desenvolver e ampliar o poder de ação e atitude do aluno diante do meio que ele vive e se relaciona. Quem ou que seria a ferramenta desse projeto? Evidente o professor. A princípio o professor 40 horas jornada ampliada por turno,. Esse projeto é sempre decidido e amarrado na semana pedagógica da escola, no início do ano letivo. Mas sempre utilizando as Tecnologias da Informação e Comunicação, as famosas: TIC's. Para isso o Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II não abre mão de sua sala EAD e de seu Laboratório de informática, ferramentas imprescindíveis para o funcionamento dos projetos que são gestados no início de cada ano letivo. Mas estes projetos são projetos raízes, vinculados a um projeto tronco identificado com a gestão e vai durar até o fim da mesma. Que é o suporte EAD/PRESENCIAL baseado nas TIC's.

Sobre o tronco – É o projeto nave ou mãe por onde passam ou nascem os demais. O aluno poderá desenvolver suas habilidades no mundo virtual fazendo suas atividades do mundo real. Seus trabalhos de pesquisa poderão serem feitos na biblioteca virtual que funciona no laboratório de informática da escola. As reuniões, planos de trabalhos, oficinas de estudo, reuniões virtuais com alunos de outras escolas e ou de outros estados serão realizadas com a utilização da sala EAD construída e adaptada para este fim utilizando recursos do PDAF e de doações de outros órgãos.

O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, tem então nas modalidades EFSF e EJA a percepção da importância de implantação, manutenção e permanência de projetos coletivos acima dos individuais, de estanque. Entendemos que, manter projetos elencados em nosso cronograma de atividades, faz-se necessário e imprescindível, bem como o engajamento e participação dos professores de forma clara e forma institucional, não havendo espaços para negativas que não permitam seu funcionamento.

Professores da rede que venham por remanejamento para assumir projetos específicos dessa unidade deverão ter aptidão, a ser verificado antes

de assumir a carência e os mesmos seguirão os trâmites regidos pelas portarias da SEEDF.

Os projetos norteadores para o ano letivo de 2023 serão apresentados no Anexo I, destacando o objetivo principal de cada projeto, seu público alvo e o responsável por cada projeto.

Os projetos têm por objetivo enriquecer o conhecimento dos estudantes nos aspectos lúdicos, sociais, culturais e que contribuam para a socialização dos mesmos.

Cabe ao professor a responsabilidade de determinar quais recursos materiais que deverão ser adquiridos, o espaço para a aplicação do projeto e a metodologia aplicada.

## “Luz, Câmera e educação”

### **Apresentação:**

Esse projeto pretende trabalhar com a linguagem audiovisual, no Centro de Ensino Fundamental I do Riacho Fundo II, em Brasília no Distrito Federal. A inserção desta atividade na escola possibilita uma aprendizagem do processo de produção de um vídeo, fomentando o diálogo entre os conteúdos curriculares, os conhecimentos mais gerais, o trabalho em equipe e a criatividade.

Por meio da leitura, da análise de imagens, da elaboração de roteiros, entre outros aspectos trabalhados na produção de audiovisual na escola, o trabalho com essa linguagem contribuirá para o desenvolvimento da compreensão crítica do mundo e das novas tecnologias, colaborando para a formação integral do educando.

Durante este processo os alunos aprenderão sobre oficinas de roteiro, produção, fotografia e edição Também estarão na frente atuando. Após as filmagens e edição dos curtas, será realizada, na escola, com a presença da comunidade escolar e aberta para a sociedade nossa mostra dos curtas produzidos pelos alunos.

### **Justificativa:**

É importante que a escola ofereça, aos seus alunos, oportunidades de aprender por meio das mais variadas linguagens, possibilitando a construção dos conhecimentos e propiciando o protagonismo juvenil, despertando novos olhares, sensações estéticas e experiências coletivas e artísticas, gerando reflexões que podem se prolongar por toda a vida.

A partir das etapas de produção de um curta metragem (leitura, análise de imagens, roteiros, filmagens, edição e exibição), o trabalho com essa linguagem contribui

para o desenvolvimento de uma leitura de mundo e de sua própria realidade, aliado com as novas tecnologias, a produção de audiovisuais podem auxiliar para a formação integral do educando e fazendo com que ele seja protagonista da sua própria aprendizagem e construção estética.

Um outro ponto que é chave, na realização de curta-metragens, é a possibilidade que o aluno e os professores têm para realiza de um trabalho interdisciplinar, na aplicabilidade das ações para a realização de um áudio-visual. Assim, fazendo interfaces com as várias disciplinas e, inclusive, extrapolando os muros da escola, contando com a participação de toda a comunidade escolar.

O cinema é uma forma de contar histórias com imagens, sons e movimentos, desta formar pode-se configurar em um inesgotável meio de intervenção, de pesquisa, de comunicação e de educação. O uso do filme como recurso didático, possibilita ao professor a aproximações a sistematização de conceitos, intercambiando com as demais disciplinas na construção de um trabalho interdisciplinar.

### **Objetivo Geral**

Inserir a arte do Cinema no processo de ensino-aprendizagem com uma visão multidisciplinar como um meio de fomentar a experimentação da narrativa audiovisual, dos alunos do Centro de Ensino Fundamental I do Riacho Fundo II, ampliando o horizonte cultural dos jovens e o protagonismo juvenil.

### **Objetivos Específicos:**

- Despertar o interesse pela arte audiovisual e estimular a criação artística. Oportunizar aos educandos o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual.
- Apresentar o Cinema aos estudantes como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento.
- Compreender e produzir textos, considerando o contexto de produção, circulação e recepção.
- Produzir roteiros com organização temática adequada ao contexto de produção, aos objetivos do produtor e ao tema.
- Reconhecer e usar, produtiva e autonomamente, as fases ou etapas do discurso narrativo na compreensão e produção das sinopses e roteiros.

### **Metodologia e resultados esperados:**

O projeto “Luz, Câmera e educaÇÃO” revê a realização de oficinas de roteiro, direção, fotografia, em sala de aula, aulas de interpretação, edição e montagem. Dessa forma, cada aluno encontra o seu lugar, de acordo com a descoberta das suas habilidades e potencialidades.

Ao final do projeto, os filmes serão postados no Canal de *Youtube* da escola, além de participar dos mais diversos festivais, além de nossa mostra de cinema na escola.

### **Bibliografia:**

- DUARTE, Rosália. *Cinema e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- FRESQUET, Adriana. *Cinema e educação: a Lei 13.006 – reflexões, perspectivas e propostas*. Universo Produção, 2015.
- LARROSA, Jorge (org). *Elogio da escola*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- SILVA, Jany Carla Arruda da. *O desafio da produção audiovisual por alunos de escolas públicas douradenses: um estudo de caso do Projeto Cine-Escola*. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-3076-1.pdf> Acesso em: Mar/2020.

## PLANO DE AÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/SALA DE RECURSOS

PROFESSORAS: LUCIMAR RODRIGUES – LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (LÍNGUA PORTUGUESA)  
PATRÍCIA LOPES – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MATEMÁTICA)

**Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos –  
Bimestres: 1º, 2º, 3º e 4º - 2023  
6º, 7º, 8º e 9º Anos**

A Sala de Recursos é um espaço organizado com materiais didáticos e pedagógicos conduzidos por professores especializados e com aptidão comprovada, cuja finalidade é oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE)/Sala de Recursos aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especializadas (ENEE), nas Unidades de Ensino Regular nas etapas da Educação Básica e nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos(EJA), de forma colaborativa com o professor de Classe comum, para a definição de Estratégias Pedagógicas, que favoreçam o acesso do estudante com deficiência ao currículo e a sua interação social.

Na Sala de Recursos Generalista do CEF 01 do Riacho Fundo II são atendidos individualmente e/ou em grupos os estudantes com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência Física (DF), Deficiência Múltipla (Dmu) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Adequações Curriculares:** São estratégias e critérios de situação docente, admitindo decisões que oportunizem adequar a ação educativa às maneiras peculiares de aprendizagem dos estudantes, considerações que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe atender à diversificação de necessidades dos estudantes na escola. (MEC/SEESP/SEB, 1998 p. 15).

A Resolução nº 02/2001, do Conselho Nacional de Educação no item III do Art. 8º, descreve, por sua vez, que as escolas da rede regular de ensino devem organizar suas classes comuns a fim de dar suporte para:

**“flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e**

**instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória.”**

Nesta perspectiva, as adequações curriculares são compreendidas como medidas pedagógicas que se destinam ao Atendimento dos Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, de modo a favorecer a sua escolarização. Reitera-se que, o currículo regular é tomado como referência básica e, a partir dele, são adotadas formas progressivas para adequá-lo, a fim de nortear a organização do trabalho, de acordo com as necessidades do estudante. Estas adequações são definidas como alterações ou recursos especiais, materiais ou de comunicação voltados a facilitar a aplicação do currículo escolar da forma mais compatível com as características do estudante.

Neste sentido, as questões básicas que devem permear as reflexões do professor quanto a eficácia do seu trabalho pedagógico, especialmente quando atuam diretamente com ENEE, passam pelas dimensões da prática propriamente dita. No entanto, devem ser observadas os seguintes pontos: “o que”, “como” e “quando” o estudante deve aprender. E, para tanto, atentar-se para as formas de organização do ensino que serão mais eficazes neste processo de aprendizagem e, ainda, a análise da melhor forma e do momento adequado para se efetuar a avaliação deste processo educativo. Ressalta-se que a avaliação mais eficaz é aquela que se dá de maneira processual e continuada e tem como finalidade a verificação do processo educativo como um todo.

É de suma relevância o cumprimento das adequações curriculares, assim como o preenchimento e a assinatura do Formulário de Adequação Curricular pelos professores desta Unidade de Ensino, a fim de registrar e comprovar que, as necessidades pedagógicas dos ENEE **estão sendo garantidas e cumpridas.**

Estas adequações podem ser:

**Adequações Organizativas:** organização do espaço físico e condições ambientais (o aluno deve sentar-se preferencialmente, próximo ao professor; organização dos recursos didáticos; agrupamentos etc.);

**Adequações Metodológicas e Didáticas:** reformulação da sequência de conteúdos; elaboração de avaliações preferencialmente objetivas; redistribuição da pontuação; priorização de áreas ou unidades a serem abordadas como leitura, escrita e cálculos;

**Adequações de Temporalidade:** aumento do tempo previsto para o término de determinados objetivos (atividades, trabalhos e avaliações) e para se alcançar objetivos traçados e, a Aplicação da “Redução de Carga Horária”, quando necessário, em concordância com os pais/responsáveis, Direção, SOE, AEE/Sala de Recurso e os professores regentes, sem prejuízos pedagógicos e de socialização.

#### **Objetivos de Aprendizagem:**

➤ Realizar o atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos com os ENEE visando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;

➤ Estimular a atenção, a paciência, a concentração, a socialização, a memória, a autoestima e a criatividade dos ENEE, por meio da realização de atividades interdisciplinares, jogos pedagógicos e da confecção de materiais diversos;

➤ Promover condições de acesso, participação e aprendizagem dos ENEE no ensino regular;

➤ Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que minimizem as barreiras no processo educacional dos ENEE;

➤ Proporcionar recursos favoráveis à potencialização, de acordo com as especificidades de cada estudante;

➤ Despertar o interesse, o hábito e o prazer pela leitura, por meio de livros, textos, gibis etc;

➤ Instigar a habilidade artística dos ENEE;

➤ Aperfeiçoar a escrita, por meio do treino de Caligrafia;



- Desenvolver a coordenação motora fina e grossa, por meio de atividades propostas;
- Realizar as operações matemáticas básicas;
- Propiciar ao estudante o conhecimento da matemática prática, a fim de facilitar sua vida cotidiana;
- Compreender a relevância da organização de tempo, espaço e higiene em relação a si mesmo e ao manuseio dos materiais utilizados;
- Inserir os ENEE em passeios escolares, com o intuito de promover a socialização e a interdisciplinaridade.

**Conteúdos:**

●De acordo com o Currículo Em Movimento da Educação Básica, com as devidas adequações e flexibilizações (Resolução nº 02/2001) e da Orientação Pedagógica da Educação Especial, 2010.

**Estratégias de Ensino e Aprendizagens:**

- Uso de jogos pedagógicos e softwares educativos;
- Manuseio de material concreto para resolução de atividades escolares.

**Estratégias Avaliativas:**

●Observar e avaliar se as atividades propostas, durante o Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos foram concluídas de forma satisfatória.

**Recursos Humanos:**

- Docentes;
- Discentes e seus responsáveis;
- Servidores;
- Sala de Recursos;
- Direção;
- SOE.

**Recursos Materiais:**

- Livros Didáticos e Paradidáticos;
- Internet;
- Softwares Educativos;

- Cadernos;
- Gibis;
- Papéis diversos;
- Revistas;
- Réguas;
- Materiais recicláveis;
- Tintas;
- EVA;
- Pincéis;
- Colas;
- Tesouras;
- Argilas;
- Tintas guache ou plástica (diversas cores);
- Pincéis;
- Barbantes;
- Palitos de soverte;
- Plásticos e jornais
- Potes;
- Canetas Hidrocor;
- Lápis de cor;
- Canetas;
- Lápis;
- Borrachas;
- Apontadores;
- Outros.

**PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

<b>Pedagogo(a) - Orientador(a) Educacional:</b>	<b>Ana Regina da Silva Melo</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>243.862-3</b>	<b>Turno:</b>	<b>Matutino e Vespertino</b>
<b>Pedagogo(a) - Orientador(a) Educacional:</b>	<b>Michele Aparecida Alemar</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>243.734-1</b>	<b>Turno:</b>	<b>Matutino e Vespertino</b>
<b>Pedagogo(a) - Orientador(a) Educacional:</b>	<b>Jéssica Morrone de Oliveira Paes</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>242.930-6</b>	<b>Turno:</b>	<b>Matutino e Vespertino</b>

De acordo com a Orientação Pedagógica da Orientação Educacional o(a) Pedagogo(a) - Orientador(a) Educacional integra-se à equipe pedagógica da Unidade Escolar incorporando suas ações ao processo educativo global, na perspectiva da Educação em e para os Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Sustentabilidade, objetivando a aprendizagem e o desenvolvimento integral do estudante. (2019, p. 30)

Tendo em vista o que está preconizado no Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, disposto no Art. 127. A atuação do Pedagogo-Orientador Educacional deve partir do princípio da ação coletiva, contextualizada, integrada ao Projeto Político Pedagógico - PPP, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante como ser autônomo, crítico, participativo, criativo e protagonista, capaz de interagir no meio social e escolar e de exercer sua cidadania com responsabilidade. (2019, p.59)

Assim sendo, segue o planejamento da Orientação Educacional para o presente ano letivo:

#### **METAS:**

- 1. Combater os índices de evasão e infrequência na Unidade Escolar;**
- 2. Oferecer espaço de escuta ativa para alunos, professores e famílias;**
- 3. Fortalecer o trabalho da Orientação Educacional junto aos alunos, professores e famílias;**
- 4. Oportunizar aos alunos momentos de formação acerca de temáticas pertinentes ao desenvolvimento e necessidades do público atendido pela Unidade Escolar;**
- 5. Aprimorar a integração família e escola, por meio de momentos de participação em atividades virtuais;**
- 6. Oportunizar formação aos docentes durante as Coordenações Coletivas;**
- 7. Estabelecer mais parcerias com os demais setores da escola para atendimentos de casos específicos de alunos (Sala de Recursos e Equipe Disciplinar).**
- 8. Apoiar o pedagógico individual e coletivo no atendimento, intervenção e acompanhamento no sentido de contribuir em ações integradas com a equipe escolar;**
- 9. Apresentar proposição de ações específicas a cada etapa ou modalidade de ensino utilizando diversificada metodologias;**
- 10. Analisar e mapear realidades;**
- 11. Estruturação do espaço física da Orientação Educacional com a organização dos instrumentos de registros, arquivo e programa;**

12. Planejar coletivamente;  
13. Promover a identidade do trabalho da Orientação Educacional.

TEMÁTICA	FUNDAMENTAÇÃO CURRICULAR				ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	EIXO DE AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
	Ed. Cidadania DH	Ed. Diversid. sid.	Educação Integral	Ed. Sustent. nt.			
Acolhimento estudantil/familiar (Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Autoestima;	X	X			Assessoria os processos de ensino-aprendizagem em parceria com os profissionais da organização pedagógica da escola;	<b>Ações junto ao docentes</b>	FEVEREIRO/ MARÇO/ ABRIL
	X	X			Busca de ações com a realização do trabalho articulado em rede;		

Integração família/escola)	X	X			Mediação conflitos de ordem estrutural, cultural e relacional, junto a comunidade escolar;		
	X	X			Elaboração ações voltadas para a higienização, atenção, concentração e autoconhecimento;		
	X	X			Elaboração de estratégias do uso da Inteligência Emocional;		
	X	X			Acolhimento e orientação às famílias e estudantes com aprofundamento de sua participação nas atividades escolares;		
	X	X			Participação de encontros/reuniões coletivas/Coordenações pedagógicas e intermediárias; Conselho de conselho; reunião de pais e mestres, dentre outros.		
Implementação da Orientação Educacional	X	X			Apresentação do texto baseado na OP com descrição das funções da Orientação Educacional para alunos, famílias e equipe da escola.	<b>Implantação da OE</b>	
					Apresentação das Orientadoras Educacionais: divisão das turmas e propostas de trabalho estratégias para as ações semestrais e anuais; meios de contato.		
					Apresentação das ações que serão realizadas durante o ano, pela Orientação Educacional, com texto descritivo durante as Coordenações Coletivas.		

Conhecendo o público escolar (Participação estudantil; Integração escola/família)	X		X		Participação na Semana Pedagógica fazendo a escuta ativa das demandas dos docentes.	<b>Ações institucionais</b>	
					Encontros coletivos com as turmas para conhecer as necessidades e interesses dos estudantes do Ensino Regular Diurno.		
					Atendimento de alunos e famílias de forma individual e coletiva		
					Realização do Conselho de Classe junto aos docentes.		
					Colaboração e participação na elaboração do PPP da unidade escolar.		
Autoestima; Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Saúde	X	X			Encaminhamentos de rede nos casos dos discentes e familiares que necessitam de acompanhamento.	<b>Ações em rede</b>	O ANO TODO
					Projetos e Palestras: Acionamento da rede externa e interna para parcerias e desenvolvimento em projetos e palestras para atender a demanda da comunidade escolar.		
					Parceria: Busca de parcerias: Conselho Tutelar; CRAS, Universidades e faculdades, CAPSI's, Rede Privada e Pública, Comunidade local, PCDF e etc.		
Escuta ativa individual (Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Autoestima;	X	X	X	X	Atendimento/acompanhamento da Orientação Educacional aos profissionais que procuram pela escuta ativa.	<b>Ações junto aos docentes</b>	O ANO TODO

Mediação de Conflitos; Cultura de Paz)							
Orientação Pedagógica ao docente (Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Autoestima; Mediação de Conflitos; Participação estudantil; Cultura de paz)	X	X	X	X	Auxílio no direcionamento das ações junto aos estudantes de acordo com as demandas apresentadas no ambiente escolar, sempre que solicitado pelo corpo docente.		
Combate a evasão (Integração família/escola)	X	X			Controle de frequência aos estudantes que não retornaram às aulas e/ou que possuem baixa frequência escolar.		
Escuta ativa individual (Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Autoestima; Mediação de Conflitos)	X	X			Atendimento/acompanhamento da Orientação Educacional aos estudantes que procuram pela escuta ativa com base na inteligência emocional.	<b>Ações junto aos discentes</b>	O ANO TODO
Planejamento e organização dos estudos e rotina	X	X			Através da interação com as turmas e por meio de acompanhamentos individuais na sala da Orientação Educacional.		



escolar (Ensino/Aprendizagem; Projeto de Vida)						
Projeto Cabeça Feita- PCDF (Prevenção e enfrentamento ao uso indevido de drogas)	X	X			Projeto de Prevenção ao Uso de Drogas (Lei distrital nº 1.433/1997)	
Projeto saúde Mental - Elias Lacerda (Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Autoestima; Saúde)	X	X		X	Projeto Saúde Mental trabalhando todos os atores da comunidade escolar - Professores, alunos e responsáveis.	
Projeto Roda de Emoções (Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Autoestima; Saúde)	X	X		x	Projeto de Escuta Ativa Através das Artes: textos, músicas, movimentos corporais trazendo reflexões, momentos de fala e escuta.	
Semana de Educação para a vida - Maio Laranja (Desenvolvimento	X	X			Roda de conversa com os docentes (11/04/22) - Saúde Mental/Qualidade de Vida e os discentes (27/04/22) - Saúde Mental: estratégias de autoproteção.Semana de Educação Para a Vida	MAIO

de Competências Socioemocionais; Autoestima, Saúde)					(Lei nº 11.998/2009)		
Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes - Maio Laranja (Saúde; Sexualidade)	X	X			Promoção de ações coletivas junto ao corpo docente na disciplina de PD3 e publicações acerca da prevenção e combate à violência e exploração sexual.		
Escolha Profissional - 1º emprego (Projeto de vida; Cidadania)	X				Promoção de ações e palestras com orientações acerca do mercado de trabalho, estratégias de elaboração de currículo e entrevistas. Semana distrital da Orientação Profissional /1º emprego (Lei Distrital nº 5.953/2017)		JUNHO
Exploração ao Trabalho Infantil (Cidadania; Integração escola/família)	X	X			Promoção de ações de conscientização sobre o papel da criança na sociedade, proteção familiar.		
Agosto Lilás - Violência contra a Mulher (Mediação de conflitos, Saúde, Sexualidade)	X	X			Desenvolvimento de conteúdo e ações abordando os tipos de violência e como solicitar ajuda.  Palestra com um Profissional da Psicologia sobre Abuso e Exploração Sexual		AGOSTO

Setembro Amarelo - Valorização da vida (Saúde; Autoestima; Desenvolvimento de Competências Socioemocionais)	X	X			Palestra do Projeto Saúde Mental e divulgação das redes de apoio e estratégias de autoproteção. Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (Lei federal nº 13.819/2019).04 a 08/09	SETEMBRO
Valorização da Mulher (Saúde; Sexualidade)	X	X			Promoção de ações, palestras, publicações motivacionais e reflexivas com postagens temáticas sobre a saúde feminina e a saúde masculina. Referência ao Outubro Rosa e Novembro Azul.	OUTUBRO
Saúde Masculina (Saúde; Sexualidade)	X	X				
Maria da Penha (Mediação de conflitos)	X	X			Promoção e desenvolvimento de ações abordando o que é a Lei Maria da Penha e como e onde é utilizada. Semana Maria da Penha (Lei Distrital nº6.325/2019) 22 a 26/11	NOVEMBRO
Semana da Conscientização Negra (Inclusão de diversidades)	X	X			Promoção de ações e palestra sobre respeito, igualdade, preconceito. Dia Nacional da Consciência Negra (Lei nº 10.639/2003) 20/11(15 a 19/11)	
Projeto de Transição (Transição)	X	X			Acolhimento dos estudantes dos 5º anos para o ingresso no 6º ano; Preparação dos educandos dos 9º anos para sua	DEZEMBRO

					inserção no Novo Ensino Médio.		
Integração Família / Escola (Integração família/escola)	X	X			Fortalecimento do vínculo entre família e escola no processo de acolhimento, escuta e compartilhamento de informações e conhecimentos que favoreçam o processo educativo em parceria.	<b>Ações junto às famílias</b>	ANO TODO
Agosto Lilás - Violência contra a Mulher (Saúde; Sexualidade)	X	X			Desenvolvimento de conteúdo e ações abordando os tipos de violência e como solicitar ajuda.		AGOSTO
Setembro Amarelo - Valorização da vida (Saúde; Autoestima; Desenvolvimento de Competências Socioemocionais)	X	X			Promoção de ações e publicações motivacionais e reflexivas e postagens temáticas sobre: saúde mental, redes de apoio, estratégias de autoproteção.		SETEMBRO
Projeto saúde Mental - Elias Lacerda (Saúde; Autoestima; Desenvolvimento de Competências Socioemocionais)	X	X		X	Projeto Saúde Mental trabalhando todos os atores da comunidade escolar - Professores, alunos e responsáveis.	<b>Ações junto a toda comunidade escolar</b>	TUDO O ANO

**Instrumentos de Avaliação e Indicadores de Resultados:**

A avaliação da organização do trabalho pedagógico da orientação educacional deve acontecer de forma contínua abrangendo a autoavaliação, a avaliação institucional, a acessibilidade, bem como a participação dos atores escolares nas propostas coletivas propostas com a participação da orientação educacional. A avaliação do trabalho pedagógico da orientação educacional não deve se desconectar dos demais instrumentos de avaliação da escola. Sendo importante mapear as dificuldades encontradas, refletindo sobre estas e buscando ações para melhoria do trabalho pedagógico. Constituindo-se como um ciclo, de planejamento, ações, reflexões e planejamento para novas ações.

Podem ser utilizadas fichas, questionários e demais meios de manifestação dos envolvidos nas ações como instrumentos avaliativos. Como indicadores de resultados, o relatório semestral a ser apresentado a Unidade de Ensino e a Regional de Ensino, onde aparecem as ações propostas e aquelas que foram possíveis de execução dentro do contexto escolar, bem como os encaminhamentos feitos, andamento dos atendimentos e acompanhamento da frequência escolar.

### PLANO DE AÇÃO – Educação Jovens e Adultos

<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o sucesso educativo escola de pessoas jovens, adultas e idosas da classe trabalhadora, que não tiveram acesso a ele ou o interromperam.</li> <li>• Orientar a constituição de práticas educativas que atendam às especificidades e à diversidade dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, a fim de dialogar com seus saberes, culturas, projetos de vida em articulação com o mundo do trabalho, e desta sociedade, com sua cultura e as tecnologias.</li> <li>• Assegurar o acesso, a permanência, a continuidade e a conclusão do processo educativo escolar em um formato adequado ao perfil das pessoas jovens, adultas e idosas da classe trabalhadora, como sujeito de saberes.</li> <li>• Implementar projetos específicos com a participação de professores para corrigir fins de evasão escolar e deficiências no processo ensino aprendizagem.</li> <li>• Diminuir a Evasão Escolar</li> <li>• Aumentar a qualidade do Processo Ensino aprendizagem</li> </ul>
<b>METAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a Semana da Água, a Semana da Consciência Negra e a Semana EJA;</li> <li>• Integração e difusão de conhecimentos desses temas geradores;</li> <li>• Realização de estudos específicos e pesquisas sobre a Semana da Água, bem como a sua importância;</li> <li>• Valorização da cultura negra e seus afrodescendentes na escola e fora dela;</li> <li>• Ampliação de conhecimento dos Jovens e adultos sobre a escrita, leitura e cálculo, a partir da realidade que vivem;</li> <li>• Resgate da história de vida, abrangendo o conhecimento dos dados e aspectos culturais dos alunos.</li> <li>• Aumentar o número de alunos matriculados frequentando</li> </ul>
<b>AÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos interdisciplinares a partir de temas motivadores relacionados com a Semana da Água, Semana da Consciência Negra e Semana EJA.</li> <li>• Administração e acompanhamento de professores, coordenadores e direção escolar, de forma a atingir o objetivo maior que é a construção de uma escola de qualidade.</li> <li>• Utilizar a interação com outras unidades escolares por meio da tecnologia, sala EAD, laboratório de informática</li> </ul>
<b>ETAPAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º Segmento – anos iniciais do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª Etapas</li> <li>• 2º Segmento – anos finais do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Etapas</li> <li>• 3º Segmento – Ensino Médio – 1ª a 3ª Etapas</li> </ul>
<b>ATIVIDADES PREVISTAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em rodas de discussão para interpretação e análise dos conteúdos expostos em filmes sobre o tema.</li> <li>• Desenvolvimento de estudos e pesquisas que analisem o tema sob a orientação previamente estabelecida pelo professor.</li> <li>• Produção de textos que abordem o tema pesquisado, de forma crítica e consciente.</li> <li>• Produção de trabalhos que abordem o tema utilizando a expressão artística e criativa.</li> <li>• Produção e apresentação de um filme/foto documentário com entrevistas, depoimentos e informações sobre o tema.</li> <li>• Elaboração de produtos para exposição na semana da EJA.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oficinas de expressão artística para desenvolvimento de habilidades manuais e artísticas.</li><li>• Palestras com representantes de instituições que se relacionem ao tema.</li><li>• Participação em atividades, feiras e eventos promovidos pela CRE/SEEDF que envolvam os jovens e adultos do noturno.</li></ul>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Integração entre os alunos professores e instituição escolar.</li><li>• Conhecimento sobre os temas propostos (Semana da Água, Semana da Consciência Negra e Semana EJA).</li><li>• Participação e envolvimento na investigação das questões vivenciadas em relação aos temas trabalhados.</li></ul>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretores</li><li>• Supervisores</li><li>• Coordenadores</li><li>• Professores</li><li>• Alunos</li></ul>
<b>CRONOGRAMA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primeiro e Segundo semestres do ano letivo de 2023.</li></ul>

## BANDA MUSICAL E AULAS DE VIOLÃO

**Professor/Coordenador:** Nilson Júnior Pereira de Araújo/Corpo Militar CBMDF

### **Objetivo:**

O seguinte projeto tem com finalidade a promoção de cultura de Paz. Criar turmas de violão e Banda Musical com instrumentos de cordas e sopros projeto visa a **Socialização através da Banda de Música** visando o desenvolvimento paralelo da teoria e da prática musical com os discentes e desenvolver as habilidades relacionadas a aprendizagem dos instrumentos de corda e sopro.

A música é uma das mais importantes manifestações da cultura humana e por vezes é definida como a arte expressa através dos sons organizados ao longo do tempo ou como a combinação entre silêncio e som. Mas na verdade, a música é mais do que isso e tentar defini-la é uma tarefa quase impossível. Seria importante ressaltar que música é a manifestação de crenças e de identidades, no momento em que é universal quanto á sua existência e importante em qualquer que seja a sociedade, ao mesmo tempo que é singular transformando profundamente a alma daqueles que se impõe a mergulhar em suas águas sonoras.

O intuito é desenvolver a percepção musical conhecendo pontos físicos do instrumento, afinação e manipulação assim como aprimorar a coordenação motora, conhecer acordes naturais, menores, suas variações, mapear o braço do instrumento. Inserir a sociabilização dos alunos afetados pela pandemia de COVID-19. Introduzir noções musicais para que o aluno tenha conhecimento para prosseguir nos estudos posteriores relacionados a música. Trabalhar aspectos da musicoterapia e apreciação musical.

Atendimento de alunos em contra-turno se faz necessário para atingir o maior numero de atendidos. Para a musicalização nas cordas o professor utilizará sua coordenação sendo este professor pertencente ao quadro fixo da escola e já a disposição, não precisando de nenhuma intervenção ou ser cedido para tanto. Os professores regentes da Banda são cedidos pela SECRETARIA DE SEGURANÇA/CBMDF

Ao estudar arte ou literatura para Jordan Peterson (Além da Ordem) sua visão será mais grandiosa e seus planos, mais abrangentes. Você considerará as outras pessoas de forma mais sensata e plena. Cuidará de si mesmo com mais eficiência. Compreenderá o presente de forma mais profunda, como algo enraizado no passado, e chegará a conclusões com muito mais cuidado. Você também passará a tratar o futuro como uma realidade mais concreta (porque terá desenvolvido uma noção de tempo mais real) e será menos provável que o sacrifique pelo prazer impulsivo. Desenvolverá profundidade, seriedade e verdadeira consideração. Falará em termos mais precisos, e as outras pessoas ficarão mais propensas a ouvir e cooperar produtivamente com você, e vice-versa. Você se tornará mais quem é e menos uma ferramenta tediosa e infeliz sujeita à pressão de pares, popularidade, moda passageira e ideologia.

### **Sobre o Projeto:**

Foram doados em março de 2022 pela SEC DE SEGURANÇA/CBMDF ao CEF 01 do Riacho Fundo 2 15 violões e variados instrumentos de sopro para o desenvolvimento do projeto musical que será realizado pelo professor/coordenador Nilson Júnior Pereira de Araújo e Maestros cedidos pelo CBMDF. A ideia aqui é que a partir do projeto **Musical** e outros projetos comecem a brotar como uma espécie de ramificação.

Com o desenvolvimento dos alunos nas aulas de violão e a participação na Banda musical eles terão a oportunidade de se apresentarem na escola e outros ambientes

### **Condições:**

Os alunos para se manterem nas aulas de violão/Banda Musical deverão apresentar boas notas e não se envolverão em situações de conflitos na escola de nenhuma forma.

### **Local:**

Sala de Apoio



Turma Violão:

**Logística:** Será disponibilizada 2 turmas no contra-turno dos alunos todas as segundas e quartas com máximo de 12 alunos. 4 turmas ao total. Turno

1ª Turma das 14:00 as 15:00, 2ª Turma 16:00 as 17:00 (Vespertino)

Banda musical:

**Logística:** Será disponibilizada 1 turma por contra-turno dos alunos todas as Terças-Feiras e quintas com máximo de alunos de acordo com instrumentos.

1ª Turma das 10:00 as 11:00 (Matutino)

2ª Turma das 14:00 as 15:00 (vespertino)

### PROJETO INTERVENTIVO (Utilizando Turmas de PD)

#### Sobre o Projeto

O Centro de Ensino Fundamental do Riacho Fundo II no ano de 2020 a 2021 viveu e sofreu como

todo planeta a interferência de um período de pandemia. O que distanciou e dificultou o processo de ensino aprendizagem. Os estudantes e Professores tiveram que amargar um longo período de perda pedagógica e de conteúdo. O ensino a distancia deixou um vazio intelectual e de convivência que demorará anos ou décadas para ser preenchido. A escola como um centro de formação do saber e direcionador do conhecimento tem a função e a obrigação de analisar essas perdas e de forma a diminuir esse vazio formular estratégias inovadoras ou mesmo básicas de apoio ao estudante.

A parte diversificada do currículo permite que norteemos nossos esforços para o suporte básico ao aluno. Dessa forma a partir da sondagem, anamase educacional e direcionamento do conteúdo e ações para o déficit cognitivo, intelectual ou mesmo de conteúdo, poderemos diminuir essa lacuna, ajudando esse estudante a acompanhar e estar atualizado no seu ano escolar.

Objetivo:

Sendo assim as Praticas diversificadas vem a serem uma estratégia que esta unidade de ensino tem, com a ajuda do professor regente a resgatar aquele aluno que sofreu perdas educacionais de difícil reparação.

As práticas de PD I, PD II e PD III deverão com seu professor regente trabalhar as necessidades básicas das matérias que se complementam. PD III, por ser tema transversal terá uma função generalista básica. Enquanto PD I e PD II, matemática e português terão em sua finalidade trabalhar a base da matéria que ali complementa. A partir dessa premissa o professor não poderá deixar de trabalhar as dificuldades básicas do educando, para que o mesmo possa acompanhar a disciplina correlata.

A disciplina de PD será um suporte ao professor regente, que não precisará de revisões em sala, focará no seu plano de curso sem precisar resgatar o aluno e suas perdas. Essa será a função de PD.



	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ovias			x		x				x		x

## REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Paz e Terra; 2000.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 (vinte) de dezembro de 1996;

Orientação Pedagógica. Projeto Político-Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas Escolas.

Projeto Político Pedagógico do CEF 01 Riacho Fundo II - anos 2012/2014. Plano Nacional de Educação (PNE), 2014-2020.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996.

BUSATO, Zelir Salete Lago. AVALIAÇÃO NAS PRÁTICAS DE ENSINO E ESTÁGIOS: a importância dos registros na reflexão sobre a ação docente. 1ª. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. 88 p.

DEMO, Pedro. Ser professor é cuidar que o aluno aprenda. 1ª. ed Porto Alegre: Mediação, 2007. 88 p.

GANDIN, Danilo. A prática do conhecimento participativo. Editora Vozes.

HOFFMANN, Jussara. Jogo do Contrário em Avaliação. Porto Alegre. Mediação, 2005.

LERNER, Délia. Ler e Escrever na Escola: O real, o possível e o necessário. Editora Artmed.

MOURA, Irisneide da Frota, Monografia Pós Graduação Latu Senso Políticas e Gestão da Educação Proposta da Educação Inteira. UnB Setembro de 2009.

SEEDF. Proposta Pedagógica 2008.

XAVIER, Maria Luisa M. Planejamento em Destaque: Análises menos convencionais. 3ª Ed. Porto Alegre: Mediação.

### Publicações da SEDF

Base Nacional Comum Curricular;

Currículo da Educação Básica – Anos Finais;

Currículo da Educação Básica – Ensino Especial;

Currículo em Movimento da Educação Básica;

Diretrizes Pedagógicas;

Estratégia de Matrícula;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)

Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens.

Orientações Pedagógicas – Educação Especial;

Orientações Pedagógicas – História e cultura Afro-Brasileira e Indígena (Artigo 26 A da LDB);

Orientações Pedagógicas – Projeto Político Pedagógico;

Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino no DF;

Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação – DF.

## ANEXOS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (\*)

Dispõe sobre a implementação do Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prevê a transformação de Unidades Escolares específicas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, revoga a Portaria conjunta nº 09, de 12 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

## CAPÍTULO I

### DA FINALIDADE E ESTRUTURA

Art. 1º Instituir as Escolas de Gestão Compartilhada - EGCs, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, doravante denominados Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, como Unidades Escolares - UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, de Ensino Fundamental e Médio, por intermédio das quais ações conjuntas são realizadas, entre as Secretarias supracitadas, a fim de proporcionar uma educação de qualidade, bem como construir estratégias voltadas à segurança comunitária e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, para promoção de uma cultura de paz e o pleno exercício da cidadania.

§ 1º A SEEDF é responsável pela gestão administrativa e pedagógica das UEs e pelo cumprimento do Projeto Político-Pedagógico, conforme Leis de Diretrizes Educacionais.

§ 2º A SSP/DF é responsável pela gestão disciplinar, cabendo empregar o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF na coordenação de atividades extracurriculares e nas ações disciplinares voltadas à formação cívica, moral e ética do corpo discente, objetivando o bem-estar social.

Art. 2º Os objetivos das Escolas de Gestão Compartilhada são:

I - aumentar as taxas de aprovação dos estudantes na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal assim como no acesso a Instituições de Ensino Superior - IEs, bem como proporcionar maior inserção desses estudantes no mundo do trabalho;

II - reduzir as taxas de reprovação, abandono e evasão escolar dos estudantes na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III - alcançar e superar as metas estabelecidas, nas Unidades Escolares, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb;

IV - facilitar a construção de valores cívicos e patrióticos aos estudantes das unidades de ensino;

V - aumentar a disciplina e o respeito hierárquico;

VI - formar os discentes com o escopo de prepará-los para o exercício da plena cidadania, conscientes de seus deveres e direitos, em respeito às garantias previstas no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente e nos arts. 32 e 35 da Lei nº 9.394/96, que estabelece diretrizes e bases da educação em âmbito nacional;

VII - obter avanços nos parâmetros de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos, como ferramenta transformadora da gestão do ensino;

VIII - reduzir o índice de criminalidade no âmbito escolar, bem como na região onde a escola esteja situada.

Art. 3º O desenvolvimento das atividades nas Escolas de Gestão Compartilhada compreende-se por meio da Gestão Estratégica, da Gestão Pedagógica e da Gestão Disciplinar-Cidadã.

Art. 4º A Gestão Estratégica, sob responsabilidade conjunta da SEEDF e da SSP/DF, atua por meio do Comitê Gestor e é responsável por estabelecer diretrizes, realizar o monitoramento e avaliar os resultados das Escolas de Gestão Compartilhada.

§ 1º O Comitê Gestor é composto por dois representantes da SEEDF com lotação nas áreas finalísticas, dois representantes da SEEDF com lotação nas UEs de gestão compartilhada com a SSP/DF, dois representantes da SSP/DF, um representante da PMDF e um representante do CBMDF.

§ 2º O Comitê Gestor será presidido por um representante de uma das Secretarias, membro do Comitê Gestor, havendo alternância bianual na presidência entre as Secretarias. Em casos de deliberação e empate no Comitê Gestor, o voto de minerva caberá à presidência.

§ 3º Os representantes serão designados por atos do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º A Gestão Pedagógica é desempenhada pela SEEDF e compreende a formulação e implementação do Projeto Político-Pedagógico das UEs, em consonância com as políticas educacionais vigentes e as normas e diretrizes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 6º A Gestão Disciplinar-Cidadã, sob responsabilidade e coordenação da SSP/DF, é executada por meio da PMDF e do CBMDF e compreende ações disciplinares voltadas à formação cívica, moral e ética do corpo discente.

§ 1º A Gestão Disciplinar-Cidadã dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal deve ser executada conjuntamente por servidores da PMDF e do CBMDF, sendo o comando de cada Unidade Escolar designado pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 2º Nos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal que tiverem o Comando da Gestão Disciplinar a cargo da PMDF, deverá haver maioria de servidores militares desta Corporação, aplicando-se a mesma regra para aqueles comandados por militares do CBMDF.

Art. 7º A Gestão Pedagógica e a Gestão Disciplinar-Cidadã possuem o mesmo nível de hierarquia.

§ 1º As Gestões Pedagógica e Disciplinar-Cidadã realizam suas atividades de maneira autônoma, independente e harmônica, conforme suas atribuições, e devem sempre buscar o apoio recíproco, em atenção ao princípio da gestão democrática do ensino público.

§ 2º As decisões decorrentes de cada gestão não estão condicionadas à aprovação da outra, no entanto, deverão ser levadas ao seu conhecimento, com o devido dever de consideração.

§ 3º Eventuais divergências ou dúvidas quanto às competências deverão ser dirimidas pelo Comitê Gestor da Gestão Estratégica.

## CAPÍTULO II



## DAS UNIDADES ESCOLARES INTEGRANTES DO PROJETO E SUAS DENOMINAÇÕES

Art. 8º As Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que integram as Escolas de Gestão Compartilhada são:

- a) Centro Educacional 03 de Sobradinho;
- b) Centro Educacional 308 do Recanto das Emas;
- c) Centro Educacional 01 da Estrutural;
- d) Centro Educacional 07 da Ceilândia;
- e) Centro Educacional Condomínio Estância III de Planaltina;
- f) Centro Educacional 01 do Itapoã;
- g) Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga;
- h) Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante;
- i) Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia.
- j) Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II

§ 1º As UEs que integrarem as Escolas de Gestão Compartilhada passarão a ser denominadas de Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal - CCMDF.

§ 2º Para fins administrativos, a denominação das UEs será acrescida da nomenclatura original.

§ 3º Além das escolas listadas acima, também são Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, o Centro Educacional 416 de Santa Maria e o Centro de Ensino Fundamental 5 do Gama, pertencentes ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) do Governo Federal.

## CAPÍTULO III

## DA ADESÃO AO PROJETO

Art. 9º As UEs que desejarem aderir às Escolas de Gestão Compartilhada poderão realizar audiências públicas, de caráter consultivo.

Art. 10. As UEs que integrarem as EGCs deverão implementar, igualmente, o Projeto Político-Pedagógico e o Plano de Gestão Disciplinar-Cidadã, aprovado por portaria conjunta subscrita pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 1º O Comitê Gestor da Gestão Estratégica zelará pela implementação do Projeto Político-Pedagógico das UEs e pela aplicação do Plano de Gestão Disciplinar.

§ 2º O Projeto Político-Pedagógico assegura à Unidade Escolar autonomia para o desenvolvimento da Gestão Pedagógica nas UEs integrantes das EGCs.

§ 3º O Plano de Gestão Disciplinar assegura à PMDF e ao CBMDF autonomia para executarem a Gestão Disciplinar-Cidadã nas UEs integrantes das EGCs.

Art. 11. Fica assegurado aos estudantes matriculados nas Escolas de Gestão Compartilhada o direito de transferência para outra UE da mesma região, caso não aceite as regras da gestão compartilhada.

Art. 12. Fica assegurado aos professores já lotados nas Escolas de Gestão Compartilhada o direito de transferência para outra UE da mesma região, caso não aceite as regras da gestão compartilhada.

## CAPÍTULO IV

### DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 13. As Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal serão indicadas para integrarem as Escolas de Gestão Compartilhada com base, dentre outros critérios, no Indicador de Vulnerabilidade Escolar - IVE, apresentado anualmente pelo Comitê Gestor da Gestão Estratégica, com vistas a atender critérios de vulnerabilidades sociais, índices de criminalidade, de desenvolvimento humano e da educação básica.

Parágrafo único. O IVE deverá ser apresentado até o mês de novembro de cada ano, para subsidiar a escolha da (s) unidade (s) escolar (es) para o ano letivo subsequente.

## CAPÍTULO V

## DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 14. As Escolas de Gestão Compartilhada, deverão obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs e à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, acrescidas de atividades inerentes à cultura cívico-militar, tais como música e cidadania, ordem unida, banda de música, musicalização, esportes e teatro, objetivando o exercício pleno da cidadania e o bem-estar social, como atividades extracurriculares.

Art. 15. As atividades extracurriculares que compõem o Projeto são definidas, supervisionadas e coordenadas por policiais militares e bombeiros militares.

Art. 16. Os profissionais que atuarem na Gestão Pedagógica e na Gestão Disciplinar-Cidadã devem ser submetidos a cursos de formação continuada a serem definidos conjuntamente pela Secretaria de Estado de Educação e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, ministrados tanto por militares da PMDF e do CBMDF quanto por profissionais da educação, dadas as especificidades das diferentes áreas de atuação.

## CAPÍTULO VI

### DO INGRESSO NAS ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA

Art. 17. O ingresso de novos estudantes nas Escolas de Gestão Compartilhada seguirá os critérios estabelecidos no documento Estratégia de Matrícula, vigente para o ano letivo, no item Etapas da Matrícula da SEEDF.

Parágrafo único. Não haverá cobrança de valores para o ingresso e manutenção dos discentes nas Escolas de Gestão Compartilhada.

## CAPÍTULO VII

### DO EMPREGO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NA GESTÃO DISCIPLINAR-CIDADÃ

Art. 18. A Secretaria de Estado de Segurança Pública pode empregar os servidores dos órgãos a ela vinculados para o desempenho das atividades de Gestão Disciplinar-Cidadã nos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal.

§ 1º O emprego e a cessão dos militares da PMDF e da CBMDF para atuarem nos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal devem observar os requisitos previstos em norma específica.

§ 2º Poderão ser selecionados militares inativos das Forças Armadas e servidores inativos da Segurança Pública para desempenhar funções de monitores ou instrutores da Gestão Disciplinar-Cidadã, sob a coordenação da PMDF e da CBMDF.

## CAPÍTULO VIII

### DA EQUIPE GESTORA

Art. 19. Os Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal são compostos pela seguinte equipe gestora:

I - Na Gestão Pedagógica-Administrativa:

- a) Diretor Pedagógico-administrativo;
- b) Vice-Diretor Pedagógico-administrativo;
- c) Supervisor Pedagógico-administrativo;
- d) Chefe de Secretaria.

II - Na Gestão Disciplinar-Cidadã:

- a) Comandante-Disciplinar;
- b) Subcomandante-Disciplinar;
- c) Supervisor Disciplinar e de atividade Cívico-Cidadã;
- d) Instrutor/Monitor.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Poderão ser incluídas outras Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, mediante ato conjunto dos Secretários de Estado de Educação e de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 21. Revoga-se a Portaria Conjunta n° 09, de 12 de setembro de 2019.

Art. 22. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

---

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, páginas 30 e 31.



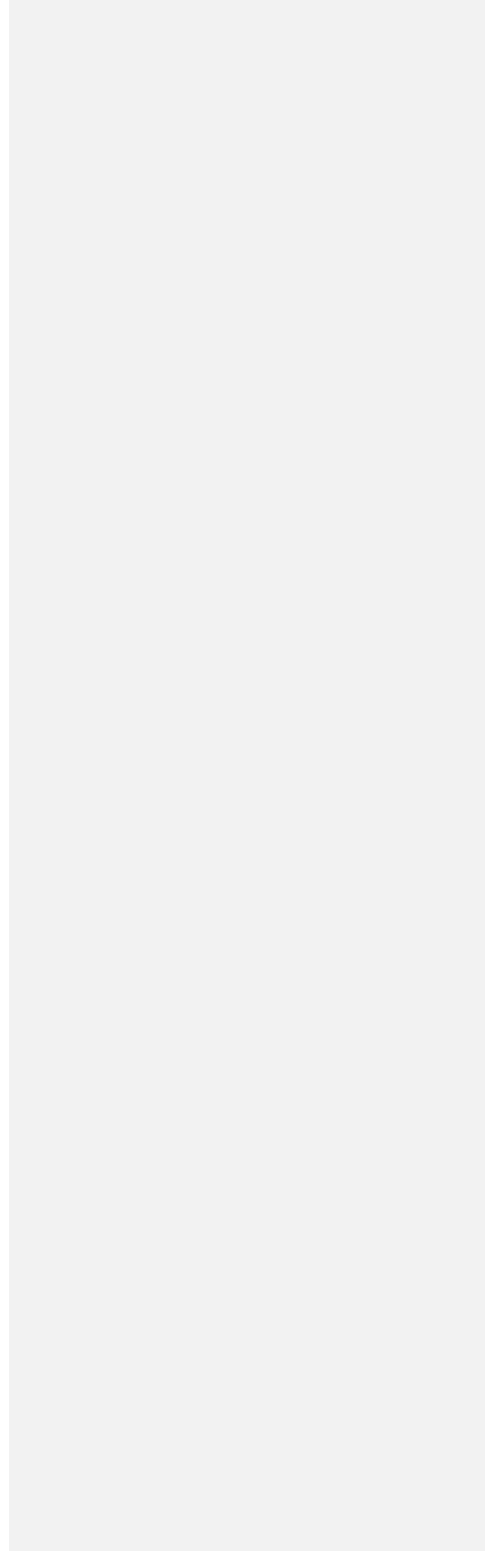
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL**



## **REGULAMENTO BÁSICO DE UNIFORMES**

**2019**

71





### GENERALIDADES

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo descrever os uniformes do corpo discente do Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal - CCMDF.

Art. 2º O uso dos uniformes é fator crucial para a boa apresentação individual e coletiva dos alunos da CCMDF, permitindo sua rápida identificação perante os demais membros da comunidade.

Art. 3º Constitui obrigação de todo aluno do CCMDF zelar por seus uniformes e sua correta apresentação em público.

Art. 4º O corpo discente deverá fazer uso de uniformes limpos, alinhados e passados, no Interior da Unidade de Ensino, bem como nas atividades externas a que comparecerem quando escalados e/ou representando o CCMDF.

Art. 5º Caberá às equipes disciplinar, pedagógica e administrativa exercerem ação fiscalizadora de modo a não permitir o uso inadequado dos uniformes pelos alunos.

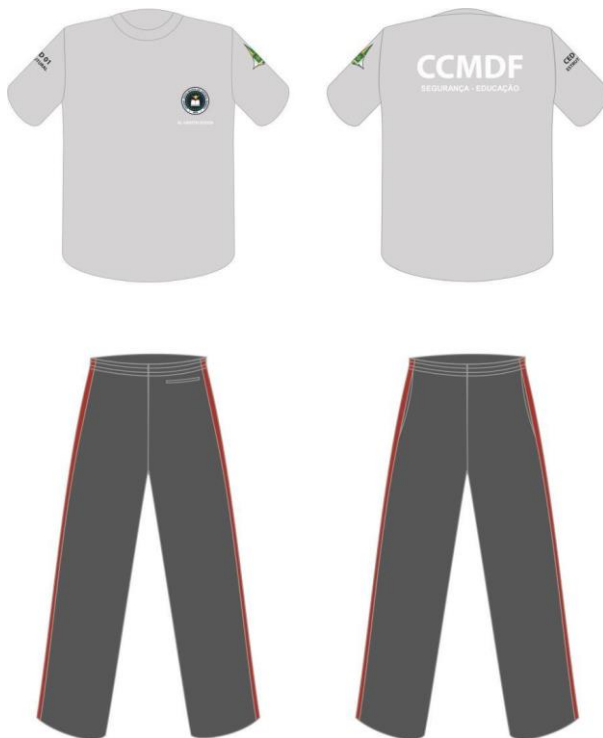
Art. 6º Não é permitido usar ou sobrepor aos uniformes, peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste Regulamento.

Art.7º Os uniformes de que trata este Regulamento são de uso exclusivo do aluno do CCMDF.



## UNIFORMES

### UNIFORME DIÁRIO



Camiseta meia manga cinza-claro, com o brasão CCMDF e nome do aluno do lado esquerdo (de quem veste), aplicados no peito, em silk screen;

Brasão do Distrito Federal do lado esquerdo (de quem veste) e identificação da escola do lado direito (de quem veste), aplicados na manga, em silk screen

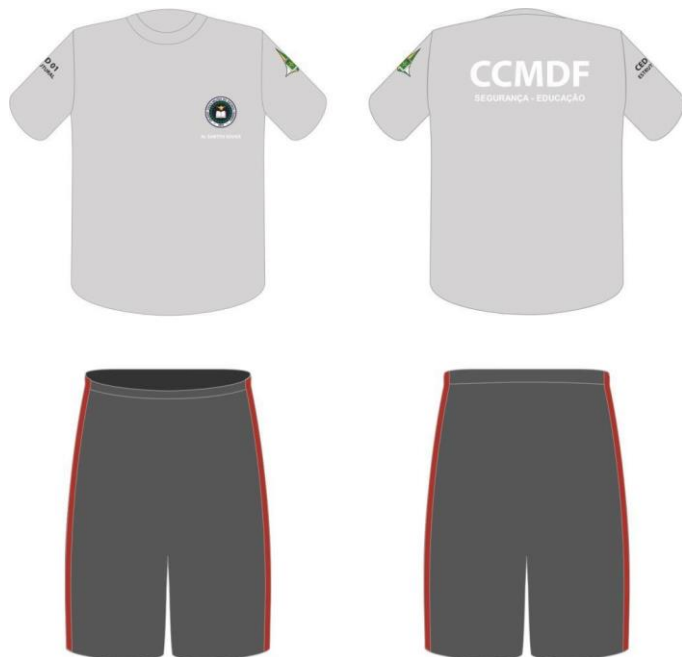
Calça cinza-escuro, com elástico na cintura.

Tênis predominantemente preto;

Meias pretas com canos altos;

## UNIFORMES

### UNIFORME – EDUCAÇÃO FÍSICA



Camiseta meia manga cinza-claro, com o brasão CCMDF e nome do aluno do lado esquerdo (de quem veste), aplicados no peito, em silk screen. Brasão do Distrito Federal do lado esquerdo (de quem veste) e identificação da escola do lado direito (de quem veste), aplicados na manga, em silk screen

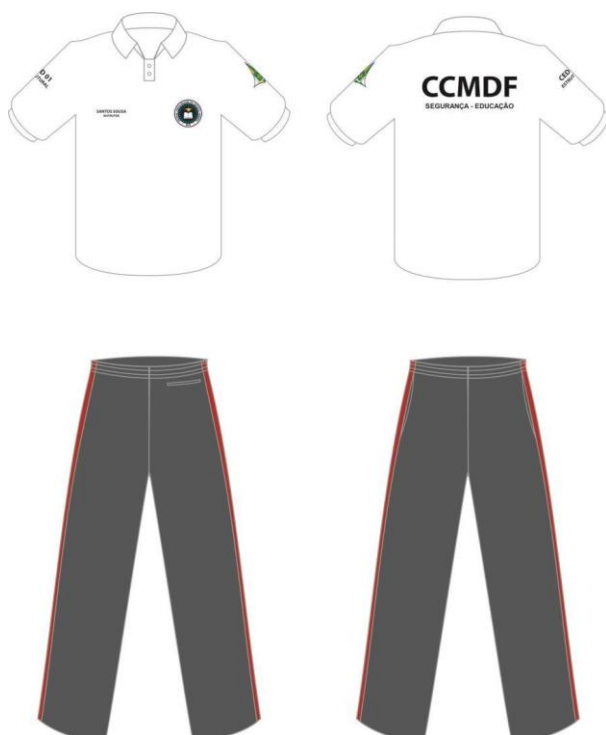
Bermuda em taquetel cinza-escuro com listras na cor garança nas laterais, sendo as laterais externas com abertura de 20 (vinte) mm. O comprimento da bermuda deve estar na altura da rótula dos joelhos;

Tênis predominantemente preto;

Meias pretas com canos altos.

## UNIFORMES

### UNIFORME PARA INSTRUTORES



Camiseta meia manga cinza-claro, com o brasão CCMDF e nome do aluno do lado esquerdo (de quem veste), aplicados no peito, em silk screen. Brasão do Distrito Federal do lado esquerdo (de quem veste) e identificação da escola do lado direito (de quem veste), aplicados na manga, em silk screen

Bermuda em taquetel cinza-escuro com listras na cor garança nas laterais, sendo as laterais externas com abertura de 20 (vinte) mm. O comprimento da bermuda deve estar na altura da rótula dos joelhos;

Tênis predominantemente preto;

Meias pretas com canos altos.

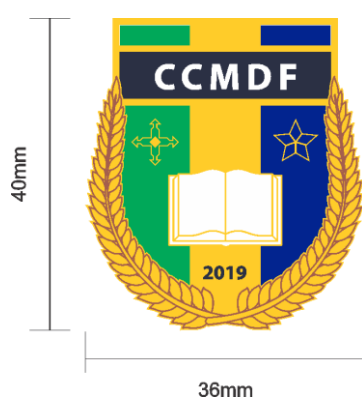


## **INSÍGNIAS**

## INSÍGNIAS

É proibido o uso de quaisquer distintivos diferentes dos discriminados neste regulamento:

### DISTINTIVO CCMDF:



Distintivo em formato de escudo português, confeccionado em tecido, bordado, medindo 40 (quarenta) mm de altura por 36 (trinta e seis) mm de largura, dividido em frações de 1/3 da largura do campo.

À direita, representando toda a população do Distrito Federal, por meio do Governo do Distrito Federal – GDF (em verde) sobreposto pelas setas da bandeira do DF, simbolizando o alcance do programa em todas as direções do DF.

À esquerda, a área da Segurança Pública, representada pela Polícia Militar do Distrito Federal e demais parcerias (em azul) sobreposta por uma estrela da PMDF, simbolizando o papel da PMDF como agente de mudança no âmbito educacional, pelo conhecimento, hierarquia e disciplina.

Ao centro, a comunidade escolar, representada pela SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO, por meio das escolas participantes (em dourado), sobreposto por livro aberto, de páginas brancas, simbolizando a educação como prioridade e o estímulo ao aluno.

Essa tríade representa os pilares da criação de um novo modelo de educação compartilhada, por meio do Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal. Inscrição “CCMDF”, posicionada em chefe e ao centro e a inscrição “2019”, referência ao ano de criação da parceria, posicionada em contrachefe e ao centro (base do escudo).

Ladeado à direita e à esquerda por dois ramos de louros (Laurusnobilis) na cor dourada, representando a vitória do programa na formação cidadã e profissional dos alunos.

## INSÍGNIAS

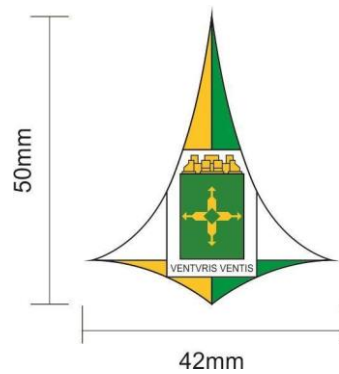
### BRASÃO CCMDF:



Composição de cores: azul-escuro ao centro e branco nas bordas e circundado em azul escuro. Ao centro dois elementos, o livro branco e a lamparina na cor dourada, significando a busca e a conquista do saber, circundado por estrelas no formato de crianças, representando os alunos das escolas compartilhadas. Possui internamente no bordo superior a inscrição "COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL" e no inferior "2019", ambos em azul-escuro

## INSÍGNIAS

### BRASÃO DO DF:



O brasão, cujo formato é inspirado em forma de um pilótipo da colunata do Palácio da Alvorada, é composto em sinople e ouro. Observando-o, percebemos que as cores, todavia, não são do mesmo tom das da bandeira nacional, assemelhando-se às utilizadas na bandeira do Distrito Federal. Carrega, ao centro, um escudo verde com a chamada Cruz de Brasília, composta de quatro flechas divergentes que simbolizam a ação centrífuga do poder, e encimada por uma mesa de reuniões, a servir de coroneleto, que indica ser ali o lugar do Congresso Nacional. Abaixo, em latim, o mote do Distrito Federal: venturis ventis (“ventos vindouros”).

<https://brasao.org/brasao-do-distrito-federal/>



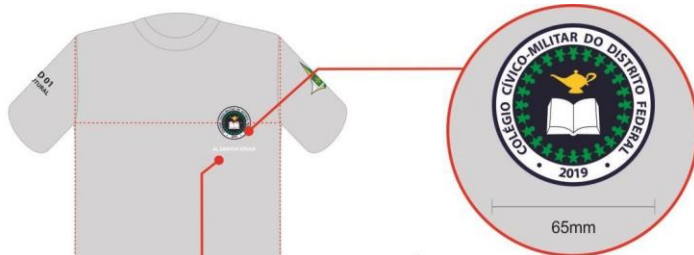
## DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS



## DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

### APLICAÇÕES EM CAMISETA

#### Camiseta meia-manga:



#### BRASÃO DO CCMDF:

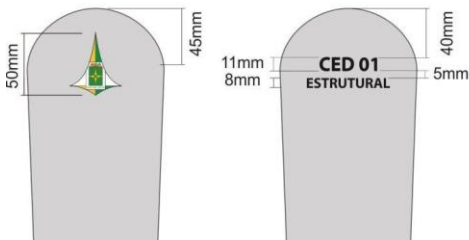
Confeccionado em silk screen, na medida de 65 (sessenta e cinco) mm de diâmetro, aplicado no peito, do lado esquerdo (de quem veste).



#### TARJETA:

Nome confeccionado em silk screen na cor branca, alinhado horizontalmente com o brasão do CCMDF, variando de 7 (sete) a 9 (nove) mm de altura (*Fonte utilizada: Myriad Pro Bold*).

#### BRASÃO DO DF E IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA



Brasão confeccionado em silk screen, medindo 42 (quarenta e dois) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de altura, aplicado na manga (lado esquerdo de quem veste).

Identificação da escola confeccionado em silk screen na cor preta, medindo 11 (onze) mm de altura, na inscrição principal e 8 (oito) mm na inscrição secundária. (*Fonte utilizada: Myriad Pro Bold*).

## DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

### APLICAÇÕES EM CAMISETA

Camiseta meia-manga:



Inscrições CC MDF e SEGURANÇA - EDUCAÇÃO, confeccionado em silk screen, aplicado nas costas da camiseta meia manga, à 15 (quinze) mm da base da gola. (Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).

## DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

### APLICAÇÕES EM CAMISA

#### Camisa Polo:



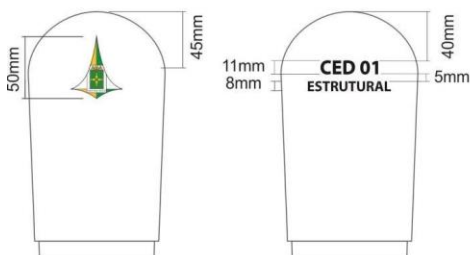
#### BRASÃO DO CCMDF:

Confeccionado em silk screen, na medida de 65 (sessenta e cinco) mm de diâmetro, aplicado no peito, do lado esquerdo (de quem veste).

#### TARJETA:

Nome confeccionado em silk screen na cor preta, alinhado horizontalmente com o brasão do Distrito Federal, variando de 7 (sete) a 9 (nove) mm de altura.  
Inscrição INSTRUTOR logo abaixo, centralizado verticalmente com o nome do instrutor, possuindo 5 (cinco) mm de altura. (Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).

#### BRASÃO DO DF E IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA



Brasão confeccionado em silk screen, medindo 42 (quarenta e dois) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de altura, aplicado na manga (lado esquerdo de quem veste).

Identificação da escola confeccionado em silk screen na cor preta, medindo 11 (onze) mm de altura, na inscrição principal e 8 (oito) mm na inscrição secundária. (Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).

## DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

### APLICAÇÕES EM CAMISA

#### Camisa Polo:



Inscrições CC MDF e SEGURANÇA - EDUCAÇÃO, confeccionadas em silk screen, aplicadas nas costas da camisa polo, à 150 (cento e cinquenta) mm da base da gola. (Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).

## USO DE CORES

### Silk Screen

Todas as áreas que receberão estampas em silk screen devem receber uma camada de tinta branca, nas exatas dimensões do elemento a ser estampado, anterior à estampa em cores, a fim de que a cor azul escuro da camiseta não interfira nas cores das estampas.

As cores padrão das estampas serão desenvolvidas com orientação nos códigos citados abaixo:

### Cores de referência:

	escala CMYK 0 0 0 100 escala RGB 5 24 33 escala PANTONE 296 C escala WEB SAFE 051821		escala CMYK 100 84 0 55 escala RGB 0 28 89 escala PANTONE 281C escala WEB SAFE 5151102
	escala CMYK 0 0 0 80 escala RGB 96 96 98 escala PANTONE 179-12 C escala WEB SAFE 333333		escala CMYK 100 91 12 20 escala RGB 2 36 143 escala PANTONE 534 C escala WEB SAFE 1F3175
	escala CMYK 0 0 0 20 escala RGB 210 211 213 escala PANTONE 179-3 U escala WEB SAFE CCCCCC		escala CMYK 100 0 100 0 escala RGB 0 153 102 escala PANTONE 7482 C escala WEB SAFE 009966
	escala CMYK 0 0 0 0 escala RGB 255 255 255 escala PANTONE 000 C escala WEB SAFE FFFFFFFF		escala CMYK 0 20 100 0 escala RGB 255 203 4 escala PANTONE 116C escala WEB SAFE FFC05
	escala CMYK 33 33 57 2 escala RGB 176 162 127 escala PANTONE 452C escala WEB SAFE A7A76B		escala CMYK 0 0 100 0 escala RGB 246 236 19 escala PANTONE 803 C escala WEB SAFE F6EB13



## APRESENTAÇÃO PESSOAL

## APRESENTAÇÃO PESSOAL



### CABELO MASCULINO

Os alunos usarão seus cabelos em corte meia cabeleira curta, de forma que possibilite o uso da cobertura, quando houver.

Não é permitido cortes raspados estilo "moicano", pinturas coloridas no cabelo ou topetes, bem como qualquer tipo de corte com desenhos ou marcações à máquina.

Penteados para cabelos crespos poderão ser flexibilizados, conforme orientação da equipe gestora do CCMDF, desde que possibilite o uso da cobertura, quando houver.



### BARBA E BIGODE

Não é permitido o uso de barba e bigode aos alunos do Colégio Cívico-Militar do DF, exceto por algum problema dermatológico, sendo atestado por médico e devidamente autorizado pelo Comandante Disciplinar



### ACESSÓRIOS

Não é permitido o uso de brincos, piercings, alargadores, colares, bonés e capuz.

### CABELO FEMININO

A aluna poderá utilizar:

Cabelos curtos: considerados aqueles cujo comprimento se mantenha acima da gola dos uniformes. Podem ser utilizados soltos com todos os uniformes.

Cabelos médios e longos: deverão ser usados sempre presos, em coque, rabo de cavalo ou trança.



### ACESSÓRIOS

É permitido o uso de 01 (um) brinco em cada orelha, de tamanho pequeno. Se for do tipo argola, o diâmetro não pode ultrapassar 1,5 cm, e em cor discreta.

É proibido o uso de piercing.

Não há restrições ao uso de maquiagem, desde que discreta;

É permitido o uso de batons de qualquer cor desde que discreta;



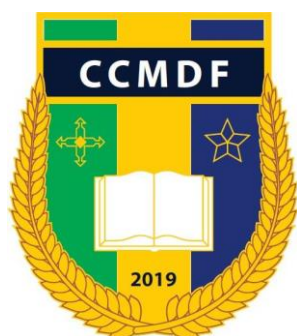
**Questões atinentes às características representativas de identidade podem ser admitidas por decisão da Equipe Gestora do CCMDF**

APRESENTAÇÃO PESSOAL





**APRESENTAÇÃO PESSOAL**



## **REGULAMENTO DISCIPLINAR**

**2019**

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

### REGULAMENTO DISCIPLINAR

Das Disposições Gerais	3
TÍTULO II	3
Das Faltas Disciplinares	3
CAPÍTULO I	4
Da Gradação das Faltas Disciplinares	4
CAPÍTULO II	4
Da Descrição das Faltas Disciplinares	4
CAPÍTULO III	5
Das Medidas Disciplinares	5
CAPÍTULO VI	10
Competência para Aplicação das Medidas Disciplinares	10
CAPÍTULO VII	11
Do Julgamento das Faltas Disciplinares	11
CAPÍTULO VIII	12
Da Aplicação das Medidas Disciplinares	12
CAPÍTULO IX	13
Da Modificação na Aplicação das Medidas Disciplinares	13
CAPÍTULO X	14
Da Apresentação de Recursos	14
TÍTULO III	15
Do Corpo Discente	15
CAPÍTULO I	15
Do Comportamento do Aluno	15
TÍTULO IV	17
Do Conselho de Ensino Disciplinar	17
TÍTULO V	18
Das Disposições Finais	18
ANEXO I	19
Da Especificação das Faltas Disciplinares	19

## **TÍTULO I**

### **APRESENTAÇÃO PESSOAL**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 1º Com base nos princípios de justiça e equidade, bem como visando a pessoa humana em desenvolvimento, o Regulamento Disciplinar para as Unidades de Ensino do Distrito Federal participantes do Programa Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal – CCMDf tem por finalidade especificar e classificar as faltas disciplinares praticadas pelos alunos, enumerando as causas e circunstâncias que influem em seu julgamento, bem como enunciar as medidas disciplinares estabelecendo uniformidade do critério utilizado em sua aplicação.

Art. 2º As normas disciplinares devem ser encaradas como um instrumento de caráter educativo e de promoção da convivência escolar a serviço da formação integral do aluno, de maneira justa.

Art. 3º Estão sujeitos a este Regulamento todos os alunos das unidades escolares do Programa Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal – CCMDf.

Art. 4º O Regulamento Disciplinar visa à formação integral do aluno, com foco no caráter educacional, nos valores éticos e morais no fomento ao patriotismo e ao civismo.

Art. 5º Os alunos passarão por um período de sessenta dias de adaptação e ambientação aos preceitos e diretrizes estabelecidos neste regulamento.

## **TÍTULO II**

#### **Das Faltas Disciplinares**

Art. 6º As faltas disciplinares são quaisquer violações dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento estabelecido aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar aos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal.

## **APRESENTAÇÃO PESSOAL**

Parágrafo único. A conexão da falta disciplinar com a infração penal ou o ato infracional não exclui a aplicação das medidas disciplinares decorrentes.

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Gradação das Faltas Disciplinares**

Art. 7º As faltas disciplinares classificam-se em: I -

Leve;

II - Média;

III - Grave.

Art. 8º As faltas disciplinares de natureza leve são as relacionadas à ação ou omissão do aluno, observada no ambiente escolar, no que se refere a sua imagem e maneira de se portar ou agir, desde que não interfiram na imagem coletiva, ordem interna, externa ou no andamento da rotina escolar.

Art. 9º As faltas disciplinares de natureza média são as relacionadas à ação ou omissão do aluno que interferem na ordem interna, rotina escolar, convivência coletiva, deveres obrigações ou à prática de reiteradas faltas disciplinares classificadas como de natureza leves.

Art. 10 As faltas disciplinares de natureza de grave são as relacionadas à ação ou omissão do aluno que interferem na ordem social, na ordem interna, externa ou que configurem: ato infracional, crime ou contravenção para os alunos com maioridade civil e incompatibilidade com os padrões de disciplina dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal.

### **CAPÍTULO II**

#### **Da Descrição das Faltas Disciplinares**

Art. 11 As faltas disciplinares estão descritas no Anexo I, do presente Regulamento Disciplinar.

## **APRESENTAÇÃO PESSOAL**

Parágrafo único. Todas as ações ou omissões não enumeradas que se enquadrem no caput deste artigo serão consideradas e graduadas de acordo com sua natureza e gravidade.

### **CAPÍTULO III**

#### **Das Medidas Disciplinares**

Art. 12 A medida disciplinar é a penalidade de caráter educativo que visa a preservação da disciplina escolar, da moral e dos bons costumes, elementos básicos indispensáveis à formação integral do aluno e ao pleno exercício da cidadania.

Art. 13 As medidas disciplinares a que estão sujeitos os alunos são as seguintes, em ordem crescente de gravidade:

- I – Advertência oral;
- II – Advertência escrita;
- III - Suspensão de sala de aula; IV
- Ações educativas;

V - Transferência educativa.

§ 1º Poderá ser aplicado ao aluno juntamente com as medidas disciplinares o Estudo Orientado de Caráter Educativo.

§ 2º Em nenhuma hipótese o Estudo Orientado de Caráter Educativo será substituído por atividade esportiva, bem como não será cumprida em véspera ou dia de prova.

Art. 14 A Advertência oral é a medida disciplinar branda, que consiste em advertir o aluno sobre fato praticado contrário à disciplina.

§ 1º A advertência será aplicada no cometimento de faltas disciplinares de natureza leve.

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

§ 2º No caso em que a advertência oral não seja suficiente para demonstrar o grau de reprovação da conduta praticada pelo aluno, poderá ser aplicada medida superior.

Art. 15 A advertência escrita é aplicável aos casos de cometimento de faltas disciplinares de natureza média ou pela reincidência de faltas de natureza leve.

Parágrafo único. No caso em que a advertência escrita não seja suficiente para demonstrar o grau de reprovação da conduta praticada pelo aluno, poderá ser aplicada medida superior.

Art. 16 A suspensão é medida disciplinar a ser aplicada quando do cometimento de transgressão grave ou na reincidência de transgressão média.

§ 1º O cumprimento da suspensão requer a presença do responsável do aluno à Supervisão Disciplinar, onde, após assinar documento próprio, receberá as orientações sobre as atividades pedagógicas pertinentes às aulas que o discente será impedido de assistir.

§ 2º Caso o responsável legal do aluno não compareça à convocação, a medida disciplinar será cumprida independentemente da assinatura deste no documento próprio.

§3º O aluno suspenso somente retornará às aulas após término do cumprimento da medida.

§ 4º A suspensão de sala de aula será cumprida com atividades pedagógicas na unidade escolar, de no máximo três dias letivos corridos.

Art. 17 A aplicação de ações educativas deverá corresponder à prática relacionada à:

- I - preservação ambiental ou ação social; II
- reparação do dano;
- III - realização de atividade pedagógica curricular.

Art. 18 A ação social no ambiente escolar envolverá a realização de atividades voltadas para a contribuição do aluno na organização, limpeza ou manutenção dos espaços da unidade escolar, e deverá ser previamente definida pela equipe gestora

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

da unidade escolar em comum acordo com a família e/ou responsável legal quando menor, mediante a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta Escolar.

§ 1º A ação social será realizada em dias previamente determinados, no limite de até 5 (cinco) dias letivos, seguidos ou não, e acompanhadas por funcionário da unidade escolar previamente designado.

§ 2º No caso de reincidência, a aplicação de nova ação social poderá ser de até 10 (dez) dias letivos.

Art. 19 A reparação de dano deve ser voltada, principalmente, para a conscientização do aluno sobre o cuidado que se deve ter com o bem público, a unidade escolar e os materiais e, em segundo plano, para a restituição de caráter financeiro, quando houver dano ao patrimônio público, em comum acordo com os responsáveis legais se menor de idade, ou com o próprio aluno se maior, mediante a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta Escolar.

Art. 20 As atividades pedagógicas extraclasse serão orientadas pelo professor e acompanhadas pelo Coordenador Pedagógico e pelo Pedagogo - Orientador Educacional.

Parágrafo único. O aluno que desenvolver alguma das atividades pedagógicas deverá, após sua conclusão, elaborar uma apresentação escrita e oral sobre o trabalho desenvolvido e a sua importância no contexto social, a fim de compartilhar com os colegas de turma.

Art. 21 Para a realização de atividade pedagógica curricular podem ser utilizados: pesquisas, estudo de campo sobre determinadas situações ocorridas na comunidade, temas do cotidiano de datas comemorativas, assuntos em pauta, noticiado nos meios de comunicação e que tenham relação com as atividades pedagógicas curriculares, resumos/sínteses de texto, questionários, a critério do docente, devendo envolver os componentes curriculares ou disciplinas.

Art. 22 O Termo de Ajustamento de Conduta Escolar é um meio alternativo de solução extrajudicial de conflitos, assinado de forma voluntária, pelo Comandante Disciplinar da unidade escolar e pela família e/ou responsável legal do aluno menor de idade ou, diretamente, pelo aluno se maior.

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

§ 1º O Termo de Ajustamento de Conduta Escolar tem como objetivo de as partes assumirem um compromisso de unirem esforços no aperfeiçoamento da conduta do aluno em contexto pedagógico e educacional, podendo definir a forma de reparação de eventual dano e a ação social no ambiente escolar.

§ 2º O termo de adequação de conduta escolar poderá ser proposto aos alunos que ingressarem no comportamento insuficiente ou incompatível.

§ 3º O Termo de Ajustamento de Conduta Escolar conterà os seguintes elementos: I - identificação das partes;

II - descrição dos fatos ocorridos;

III - reconhecimento dos prejuízos causados;

IV - compromisso de reparação de dano quando houver ou de realização de ação social no ambiente escolar;

V - compromisso de orientação educacional ao aluno e de adoção de práticas conciliatórias;

VI - assinatura das partes e de 2 (duas) testemunhas.

§ 4º O Termo de Ajustamento Conduta Escola será assinado em 2 (duas) vias, sendo uma cópia encaminhada obrigatoriamente ao Conselho Tutelar para conhecimento, acompanhamento e adoção de demais medidas que entender cabíveis, e a Promotoria de Infância e Juventude para fiscalização e controle no exercício de suas atribuições.

§ 5º A Equipe Gestora da unidade escolar poderá solicitar a mediação do Conselho Tutelar para a celebração do Termo e de representantes do Grêmio Estudantil ou entidade estudantil, quando o aluno for maior de idade.

§ 6º No caso de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta Escolar, deverá ser comunicado ao Conselho Tutelar para providências de sua alçada, e aos demais órgãos ou setores cabíveis visando o ressarcimento de prejuízo ao erário.

Art. 23 O Supervisão Disciplinar e de Atividades Cívico-Cidadãs elaborará o relatório semestral de medidas disciplinares aplicadas, com dados quantitativos e qualitativos, sem fazer qualquer menção aos nomes dos respectivos alunos e, após



## APRESENTAÇÃO PESSOAL

discussão com o Comandante Disciplinar, deverá propor sugestões de melhorias e aperfeiçoamento do regime disciplinar.

Parágrafo único. O relatório deverá ser encaminhado pela Comandante Disciplinar ao Comitê Gestor para compilação e posterior envio à Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Segurança Pública, para registro, elaboração e publicação de compilado contendo o diagnóstico situacional dos Colégios Cívico- Militares do Distrito Federal, visando à revisão e à melhoria contínua do processo disciplinar escolar.

Art. 24 O registro da ocorrência escolar, com lavratura do Termo de Adequação de Conduta, dar-se-á na presença e com a anuência dos pais ou do responsável, se menor, mediante o acompanhamento dos gestores escolares na sua execução.

Art. 25 A aplicação das ações educativas será indicada, caso a caso, pelo Comandante ou Subcomandante Disciplinar, observada a infração cometida, o perfil do aluno, a utilidade e adequação da medida.

Art. 26 Em caso de não haver a anuência os pais ou do responsável, se menor de idade, ou de existir recusa por parte do aluno na execução das medidas pedagógicas impostas, a situação deverá ser encaminhada à Promotoria da Infância e Juventude com jurisdição local, por meio de expediente composto de:

- I - cópia do registro de ocorrência;
- II - cópia do Termo de Adequação de Conduta não anuído pelos pais ou pelo responsável quanto à aplicação das atividades propostas pela direção;
- III - certificação da recusa na execução da ação educativa por parte do aluno, quando maior, ou do pai ou responsável, quando menor.

Art. 27 Serão vetadas medidas disciplinares que atentem contra a dignidade pessoal, a saúde física e mental e que se revelem prejudiciais à formação do aluno.

Art. 28 Os pais ou responsáveis deverão reparar eventual dano causado ao patrimônio da escola ou dos segmentos internos da comunidade escolar, salvo se o aluno for maior e possuir renda própria, hipótese em que assumirá o dever de reparação do dano.

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 29 Nos casos em que a conduta do aluno configurar crime, o Comandante ou o Subcomandante Disciplinar deverá notificar o fato às autoridades policiais e, se for o caso, ao Conselho Tutelar, sem prejuízo das medidas administrativas e disciplinares, e mediante ciência aos pais ou aos responsáveis.

Art. 30 A Transferência educativa é a movimentação do aluno para outro estabelecimento de ensino, com a finalidade de lhe proporcionar melhor desenvolvimento educacional, bem como a sua proteção integral, física e psicológica.

§ 1º A medida disciplinar que trata o caput poderá ser aplicada nos casos de infrações graves ou em reincidência de transgressões de qualquer natureza, bem como quando o aluno atingir a gradação comportamental incompatível.

§ 2º A Transferência educativa poderá ocorrer:

- I - Por decisão do Conselho de Ensino Disciplinar;
- II - Pelo não aceite do Termo de Adequação de Conduta Escolar;
- III - Pelo descumprimento do Termo de Adequação de Conduta Escolar.

§ 3º Toda Transferência educativa será precedida de deliberação do Conselho de Ensino Disciplinar, depois de devidamente apurado em procedimento administrativo.

## CAPÍTULO VI

### Competência para Aplicação das Medidas Disciplinares

Art. 31 A competência para aplicar medida disciplinar é inerente ao cargo e não ao grau hierárquico, sendo competentes para aplicá-las:

- I - Supervisão Disciplinar e de Atividades Cívico-Cidadãs: advertência oral e advertência escrita;
- II - Subcomandante Disciplinar: advertência oral, advertência escrita, suspensão e ação educativa;
- III - Comandante Disciplinar: advertência oral, advertência escrita, suspensão, ação educativa e abertura do Conselho de Ensino Disciplinar;

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

IV - Conselho de Ensino Disciplinar; advertência oral, advertência escrita, suspensão, ação educativa e transferência educativa.

### CAPÍTULO VII

#### Do Julgamento das Faltas Disciplinares

Art. 32 O julgamento das faltas disciplinares deve ser procedido de análise que considere:

I - A pessoa e o comportamento anterior do transgressor; II -

As causas e circunstâncias que a determinaram;

III - A natureza dos fatos ou atos que a envolveram; IV -

As consequências que dela possam advir.

Art. 33 Haverá causa de justificação quando a falta disciplinar for cometida:

I - Na prática de ação meritória ou no interesse da ordem ou do sossego escolar;

II - Em legítima defesa própria ou de outrem;

III - Por motivo de força ou para evitar mal maior, plenamente comprovado;

Parágrafo único. Não haverá aplicação de medida disciplinar quando for reconhecida qualquer causa de justificação.

Art. 34 São circunstâncias atenuantes:

I - Ser aluno novato até 03 (três) meses, a contar da data de ingresso na CCMDF;

II - Estar no comportamento ótimo ou excepcional; III -

Ser a primeira falta;

IV - Ter histórico de relevantes atividades prestadas na unidade escolar;

V - Ter sido cometida a falta disciplinar em defesa própria de seus direitos ou de outrem, não se configurando causa de justificação.

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 35 São circunstâncias agravantes. I -

- Ser chefe de turma;
- II - Estar no comportamento insuficiente ou no incompatível;
- III - Ser reincidente em falta disciplinar de mesma classificação;
- IV - Prática simultânea ou conexão de 02 (duas) ou mais faltas disciplinares; V - A participação na prática de falta disciplinar de 02 (dois) ou mais alunos;
- VI - Abusar de função enquanto chefe de turma ou em posição de liderança sobre outros alunos;
- VII - Ter cometido a falta em público, na presença de aluno em forma ou na sala de aula;
- VIII - Ter agido com premeditação, no cometimento da falta; IX - Ter sido cometida contra chefe de turma.

## CAPÍTULO VIII

### Da Aplicação das Medidas Disciplinares

Art. 36 Todas as medidas disciplinares aplicadas devem ser transcritas na ficha disciplinar do aluno, após lhe ser franqueado os princípios do contraditório e ampla defesa ao discente e/ou responsável.

Parágrafo único. O registro da medida disciplinar deve conter:

- I - Descrição sumária, clara e precisa dos fatos e circunstâncias que determinaram a transgressão;
- II - Apontamento das faltas disciplinares cometidas, de acordo com o Anexo I, do presente Regulamento;
- III - Especificação das circunstâncias atenuantes ou agravantes; IV - Gradação das faltas disciplinares;
- V - Medida disciplinar imposta;

**APRESENTAÇÃO PESSOAL**  
VI - Gradação do comportamento, com o seu respectivo grau numérico.

Art. 37 As medidas disciplinares serão proporcionais à gravidade da falta disciplinar.

Art. 38 Por uma única conduta, não deve ser aplicado mais de uma medida disciplinar, mesmo que configure várias faltas disciplinares podendo, neste caso, ser agravada a medida disciplinar.

§ 1º Aqueles que não possuem competência funcional para aplicar as medidas disciplinares, ao tomarem conhecimento de um fato contrário à disciplina, na unidade escolar ou fora dele, devem comunicar à autoridade competente, por meio do formulário de Fato Observado.

§ 2º Quando, para preservação da disciplina, a ocorrência exigir uma pronta intervenção, a autoridade militar de maior hierarquia ou antiguidade, ou outro servidor, que presenciar ou tiver conhecimento do fato, deverá tomar imediatas providências para impedir seu prosseguimento.

§ 3º A medida disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada, atenuada ou agravada pela autoridade que aplicou ou por outra superior competente, quando tiver conhecimento de fatos que fundamentem tal procedimento.

## **CAPÍTULO IX**

### **Da Modificação na Aplicação das Medidas Disciplinares**

Art. 39 A modificação da medida disciplinar imposta poderá ser realizada pelo Comandante Disciplinar, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem tal procedimento, podendo tal ato ser delegado ao Subcomandante Disciplinar.

Parágrafo único. As modificações das punições aplicadas são: I - Anulação;

- II - Relevação;
- III - Atenuação;
- IV - Agravação.

## **APRESENTAÇÃO PESSOAL**

Art. 40 A anulação da medida disciplinar deve ocorrer quando for comprovado erro na sua aplicação.

Parágrafo único. A anulação da medida disciplinar acarreta automaticamente cancelamento de toda e qualquer anotação ou registro na ficha disciplinar do aluno acerca dos fatos.

Art. 41 A relevação da medida disciplinar consiste na suspensão do cumprimento da medida imposta e poderá ser concedida quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da medida disciplinar, independentemente do tempo da medida a cumprir;

Parágrafo único. A relevação da medida disciplinar não acarreta o cancelamento dos pontos negativos da medida disciplinar imposta.

Art. 42 A atenuação ou agravação de medida disciplinar consiste na transformação da medida proposta ou aplicada em uma menos ou mais rigorosa, respectivamente, se assim exigir o interesse da disciplina e da ação educativa.

Art. 43 A anulação, atenuação ou agravação de medida disciplinar comportam automaticamente, um reajustamento no cômputo do grau numérico do comportamento do aluno em qualquer hipótese.

## **CAPÍTULO X**

### **Da Apresentação de Recursos**

Art. 44 Assiste ao aluno maior ou ao responsável legal, quando aluno menor, o direito de pedir reconsideração de ato, toda vez que se julgar prejudicado, ofendido ou injustiçado.

§ 1º O pedido de reconsideração de ato deve ser feito até 02 (dois) dias úteis, após a sua cientificação da medida disciplinar aplicada, sendo dirigida ao Comandante Disciplinar, preenchido em formulário próprio.

§ 2º Após análise do recurso interposto, a critério do Comandante Disciplinar, a medida disciplinar poderá ser anulada, relevada, atenuada ou agravada de acordo com as normas presentes neste Regulamento.

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

### TÍTULO III

#### Do Corpo Docente CAPÍTULO I

#### Do Comportamento do Aluno

Art. 45 O comportamento dos alunos deve ser classificado por grau numérico, de acordo com os seguintes critérios:

I - excepcional: grau 10,0 II

- ótimo: grau 9,0 a 9,99

III - bom: grau 7,0 a 8,99 IV - regular:

5,0 a 6,99

V - insuficiente: grau 2,0 a 4,99

VI - incompatível: grau abaixo de 2,0

§ 1º O grau de comportamento se estenderá por todo o ano letivo em cada ano/série em que o aluno esteja matriculado.

§ 2º O aluno, ao matricular-se pela primeira vez no Colégio, será classificado no Bom Comportamento com o grau numérico 8,0 (oito).

§ 3º No início de cada ano letivo, o aluno rematriculado será classificado com o grau de comportamento que possuía ao final do ano letivo imediatamente anterior.

Art. 46 As medidas disciplinares devem ser computadas negativamente no cálculo da classificação do comportamento, abatendo-se os valores numéricos de acordo com a tabela abaixo:

I - Advertência oral: - 0,10

II - Advertência escrita: - 0,30 III

- Suspensão: - 0,50 por dia IV -

Ação Educativa: - 1,00

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 47 Os Elogios constituem fatores de memória de comportamento e recebem valores que irão influir no cômputo positivo do grau de comportamento, conforme discriminado:

I - Elogio Individual: + 0,50

II - Elogio Coletivo: + 0,30

Art. 48 São competentes para conceder elogios: I -

Comandante Disciplinar;

II - Subcomandante Disciplinar.

Art. 49 São competentes para elaborar proposta de elogio aos alunos: I -

Supervisor Disciplinar e de Atividades Cívico-Cidadãs;

II – Monitores/Instrutores;

III - Diretor Pedagógico-Administrativo;

IV - Vice-Diretor Pedagógico-Administrativo; V

- Supervisor Pedagógico-Administrativo; VI -

Coordenador Pedagógico;

VII - Professores.

§1º As propostas serão analisadas pela autoridade competente, mediante apresentação de fundamentação em documento tipo memorando.

§2º Os demais servidores, que não trabalham diretamente com o corpo discente, poderão relatar Fato Observado Positivo (FO+) à Supervisão Disciplinar e de Atividades Cívico-Cidadãs com o escopo de possível concessão de elogio ao aluno, a depender da análise do Comandante Disciplinar ou de autoridade por ele delegada.

Art. 50 Os alunos que obtiverem média geral bimestral igual ou superior a 8,0 (oito) terão computado positivamente o valor numérico de +0,50 no cálculo da classificação do comportamento, por cada bimestre.



## APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 51 Decorridos 02 (dois) meses consecutivos, sem que o aluno tenha sofrido qualquer medida disciplinar, serão computados +0,02 pontos por dia, até o comportamento Excepcional (Grau 10,0).

Art. 52 O Supervisor Disciplinar e de Atividades Cívico-Cidadãs deverá, ao final de cada semestre escolar, remeter ao Comandante Disciplinar e ao Diretor Pedagógico-Administrativo a relação dos alunos que estiverem no regular, insuficiente e incompatível na gradação do comportamento.

Art. 53 O responsável pelo aluno que ingressar no comportamento insuficiente ou incompatível deverá ser cientificado e chamado a comparecer ao Colégio, para ser informado da situação disciplinar do respectivo discente.

Parágrafo único. O aluno que ingressar no comportamento incompatível a qualquer época do ano letivo será proposto o Termo de Adequação de Conduta Escolar.

## TÍTULO IV

### Do Conselho de Ensino Disciplinar

Art. 54 O Conselho de Ensino Disciplinar é órgão auxiliar, sendo um colegiado de natureza consultiva e deliberativa, e normatizado pelo Regimento Escolar dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal.

Art. 55 O Conselho de Ensino Disciplinar é composto por sete membros: I - O

Comandante Disciplinar;

II - O Diretor Pedagógico-Administrativo;

III - O Subcomandante Disciplinar;

IV - O Vice-Diretor Pedagógico-Administrativo;

V - O Supervisor Disciplinar e de Atividades Cívico-Cidadãs; VI -

O Supervisor Pedagógico-Administrativo;

VII - O Professor conselheiro da turma do aluno.

## **APRESENTAÇÃO PESSOAL**

§ 1º Na inexistência ou impedimento legal do Supervisor Pedagógico-Administrativo do CCMDF, o Coordenador Pedagógico comporá o Conselho de Ensino Disciplinar, em substituição.

§ 2º O Comandante Disciplinar do CCMDF é o Presidente do Conselho de Ensino Disciplinar.

§ 3º Todas as reuniões do Conselho de Ensino Disciplinar serão secretariadas pelo Secretário Escolar.

§ 4º Poderão ser convocados pelo Presidente do Conselho de Ensino Disciplinar para contribuir na instrução processual qualquer militar ou servidor do CCMDF, em caráter consultivo, a critério do Colegiado.

§ 5º Os membros do Colegiado não terão direito a remuneração relativa ao exercício de suas funções específicas no Conselho de Ensino Disciplinar.

Art. 56 Compete ao Conselho de Ensino Disciplinar deliberar sobre assuntos relativos à conduta de alunos do CCMDF;

## **TÍTULO V**

### **Das Disposições Finais**

Art. 57 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Disciplinar. Art.

58 Este regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação.

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

ANEXO I

### Da Especificação das Faltas Disciplinares

<b>FALTAS DISCIPLINARES DE NATUREZA LEVE</b>
1. Apresentar-se com uniforme diferente do estabelecido pelo regulamento do uniforme.
2. Apresentar-se com barba, ou bigode por fazer.
3. Comparecer ao CCMDf com cabelo em estabelecido desalinho ou fora do padrão pelo Regulamento dos Uniformes.
4. Chegar atrasado ao CCMDf para o início das aulas, instrução, treinamento, formatura ou atividade escolar;
5. Comparecer ao CCMDf sem levar o material necessário;
6. Adentrar ou permanecer em qualquer dependência do CCMDf, sem autorização;
7. Consumir alimentos, balas, doces líquidos ou mascar chicletes durante a aula, instrução, treinamento, formatura, atividade escolar, e nas dependências do CCMDf, salvo quando devidamente autorizado;
8. Conversar ou se mexer quando estiver em forma;
9. Deixar de entregar à Coordenação, disciplinar ou pedagógica, qualquer objeto que não lhe pertença que tenha encontrado no CCMDf.
10. Deixar de retribuir cumprimentos ou de prestar sinais de respeito regulamentares, previstos no Manual do Aluno.
11. Deixar material escolar, objetos ou peças de uniforme em locais inapropriados dentro ou fora da unidade escolar;
12. Descartar papéis, restos de comida, embalagens ou qualquer objeto no chão ou fora de locais apropriados.
13. Dobrar qualquer peça de uniforme para diminuir seu tamanho, desfigurando sua originalidade.
14. Dormir durante o horário das aulas ou instruções.
15. Executar movimentos de ordem unida de forma displicente ou desatenciosa.

### APRESENTAÇÃO PESSOAL

16. Fazer ou provocar excessivo barulho em qualquer dependência do CCMDF, durante o horário de aula.
17. Não levar ao conhecimento de autoridade competente falta ou irregularidade que presenciou ou de que tiver ciência.
18. Perturbar o estudo do(s) colega(s), com ruídos ou brincadeiras.
19. Utilizar-se, na sala, de qualquer publicação estranha a sua atividade escolar, salvo quando autorizado. Praticar esportes em locais e horários inadequados.
20. Retardar ou contribuir para o atraso da execução de qualquer atividade sem justo motivo.
21. Sentar-se no chão, atentando contra a postura e compostura, estando uniformizado.
22. Trazer, portar ou utilizar qualquer tipo de jogo, brinquedo, figurinhas, coleções no interior da unidade escolar, sem autorização.
23. Usar a aluna piercing, brinco fora do padrão estabelecido, mais de um brinco em cada orelha, alargador ou similares, quando uniformizado, durante a aula, instrução, treinamento, formatura ou atividade escolar.
24. Usar o aluno piercing, brinco, alargador ou similares, quando uniformizado, durante a aula, instrução, treinamento, formatura ou atividade escolar.
25. Usar, quando uniformizado, boné, capuz ou outros adornos, durante a atividade escolar;

### FALTAS DISCIPLINARES DE NATUREZA MÉDIA

26. Atrasar ou deixar de atender o chamado dos militares, professores ou servidores no exercício de sua função.
27. Deixar de comparecer a qualquer atividade extraclasse para a qual tenha sido designado.
28. Deixar de comparecer às atividades escolares, formaturas, ou delas se ausentar, sem autorização.
29. Deixar de cumprir ou esquivar-se de medidas disciplinares impostas pelo Comandante Disciplinar.

### APRESENTAÇÃO PESSOAL

30. Deixar de devolver à unidade escolar, dentro do prazo estipulado, documentos devidamente assinados pelo seu responsável,
31. Deixar de devolver, no prazo fixado, livros da biblioteca ou outros materiais pertencentes às unidades escolares CCMDF;
32. Deixar de entregar ao pai ou responsável, documento que lhe foi encaminhado pelo CCMDF.
33. Deixar de executar tarefas atribuídas pelos servidores, professores, coordenadores e diretores disciplinares ou pedagógicos.
34. Deixar de zelar por sua apresentação pessoal.
35. Dirigir memoriais ou petições a qualquer autoridade, sobre assuntos da alçada do Comandante Disciplinar.
36. Entrar ou sair do CCMDF por locais não permitidos.
37. Espalhar boatos ou notícias tendenciosas por qualquer meio.
38. Esquivar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.
39. Executar toques ou sinais regulamentares, sem ordem para tal.
40. Ficar na sala de aula durante os intervalos e as formaturas diárias.
41. Fumar dentro ou nas imediações da unidade escolar ou quando uniformizado.
42. Ingressar ou sair da unidade escolar sem estar com o uniforme regulamentar, bem como trocar de roupa (trajes civis) dentro do CCMDF ou em suas mediações.
43. Ler ou distribuir, dentro do CCMDF, publicações estampas ou jornais que atentem contra a disciplina, a moral e a ordem pública.
44. Manter contato físico que denote envolvimento de cunho amoroso (namoro, beijos, etc.) quando devidamente uniformizado, dentro do CCMDF ou fora dele.
45. Não zelar pelo nome da Instituição que representa, deixando de portar-se adequadamente em qualquer ambiente, quando uniformizado ou em atividades relacionadas ao CCMDF.
46. Negar-se a colaborar ou participar nos eventos, formaturas, solenidades, desfiles ou promoções oficiais do CCMDF.
47. Ofender o moral de colegas ou de qualquer membro da Comunidade Escolar por atos, gestos ou palavras.

### APRESENTAÇÃO PESSOAL

48. Portar-se de forma inconveniente em sala de aula ou outro local de instrução/recreação, bem como transportes de uso coletivo.
49. Portar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente nos eventos sociais ou esportivos, promovidos no CCMDF ou fora dela.
50. Proferir palavras de baixo calão, incompatíveis com as normas da boa educação, ou grafá-las em qualquer lugar.
51. Propor ou aceitar transação pecuniária de qualquer natureza, no interior do CCMDF, sem a devida autorização.
52. Provocar ou disseminar a discórdia entre colegas.
53. Publicar ou contribuir para que sejam publicadas mensagens, fotos, vídeos ou qualquer outro documento, na Internet ou qualquer outro meio de comunicação, que possam expor a integrante da CCMDF.
54. Retirar ou tentar retirar objeto, de qualquer dependência do CCMDF, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou do proprietário.
55. Sair de forma sem autorização.
56. Sair, entrar ou permanecer na sala de aula sem permissão.
57. Ser retirado por mau comportamento de sala de aula ou qualquer ambiente em que esteja sendo realizada atividade.
58. Simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e de atividades escolares.
59. Tomar parte em jogos proibidos ou em apostas na unidade escolar ou fora dela, uniformizados ou não.
60. Usar as instalações ou equipamentos esportivos do CCMDF, sem uniformes adequados, ou sem autorização.
61. Usar o uniforme ou o nome do CCMDF em ambiente inapropriado
62. Utilizar, sem autorização, telefones celulares ou quaisquer aparelhos eletrônicos ou não, durante as atividades escolares.
63. Usar indevidamente distintivos ou insígnias.

**APRESENTAÇÃO PESSOAL**  
**FALTAS DISCIPLINARES DE NATUREZA GRAVE**

64. Assinar pelo pai ou responsável, documento que deva ser entregue à unidade escolar.
65. Causar danos ao patrimônio da unidade escolar
66. Causar ou contribuir para a ocorrência de acidentes de qualquer natureza.
67. Comunicar-se com outro aluno ou utilizar-se de qualquer meio não permitido durante qualquer instrumento de avaliação.
68. Denegrir o nome da CCMDf ou de qualquer de seus membros através de procedimentos desrespeitosos, seja por meio virtual ou outros.
69. Desrespeitar, desobedecer ou desafiar militares, professores ou funcionários da unidade escolar.
70. Divulgar, ou concorrer para que isso aconteça, qualquer imagem ou matéria que induza a apologia às drogas, à violência e ou pornografia.
71. Entrar na unidade escolar, ou dele se ausentar, sem autorização.
72. Extraviar documentos que estejam sob sua responsabilidade.
73. Faltar com a verdade e/ou utilizar-se do anonimato para a prática de qualquer falta disciplinar.
74. Fazer uso, portar, distribuir, estar sob ação ou induzir outrem ao uso de bebida alcoólica, entorpecentes, tóxicos ou produtos alucinógenos, no interior da unidade escolar, em suas imediações ou estando uniformizado;
75. Hastear ou arriar bandeiras e estandartes, sem autorização.
76. Instigar colegas ao cometimento de faltas disciplinares ou ações delituosas que comprometam o bom nome da CCMDf.
77. Manter contato físico com denotação libidinosa no ambiente do CCMDf ou fora dela.
78. Obter ou fazer uso de imagens, vídeos, áudios ou de qualquer tipo de publicação difamatória;
79. Ofender membros da Comunidade Escolar com a prática de Bullying e Cyberbullying.
80. Pichar ou causar qualquer poluição visual ou sonora dentro e nas proximidades do CPMDF.

81. Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade.
<b>APRESENTAÇÃO PESSOAL</b>
82. Praticar atos contrários ao culto e ao respeito aos símbolos nacionais;
83. Promover ou tomar parte de qualquer manifestação coletiva que venha a macular o nome da CCMDF ou que prejudique o bom andamento das aulas e/ou avaliações;
84. Promover trote de qualquer natureza.
85. Promover, incitar ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, dentro ou fora do CCMDF, estando ou não uniformizado;
86. Provocar ou tomar parte, uniformizado ou estando na unidade escolar, em manifestações de natureza política.
87. Rasurar, violar ou alterar documento ou o conteúdo dos mesmos.
88. Representar a CCMDF ou por ela tomar compromisso, sem estar para isso autorizado.
89. Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro da unidade escolar, cartazes, jornais ou publicações que atentem contra a disciplina e/ou o moral ou de cunho político-partidário.
90. Utilizar ou subtrair indevidamente objetos ou valores alheios.
91. Utilizar-se de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares.
92. Utilizar-se indevidamente ou causar avaria ou destruição de materiais pertencentes ao CCMDF.



## APRESENTAÇÃO PESSOAL

Exemplo de um quadro-resumo para projeto específico

PROJETOS	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	PROFESSOR(ES) / RESPONSÁVEL(S)	AVALIAÇÃO DO PROJETO E NO PROJETO
<b>PROJETO ALFABETO: “COM LETRAS EU FORMO PALAVRAS, COM MATERIAIS DIVERSOS, EU FAÇO ARTE E EU CRIO UNIVERSOS”</b>	Possibilitar às nossas crianças da Educação Infantil o conhecimento de mundo por meio de palavras-chaves que façam parte de seu cotidiano, e a partir delas, descortinar aos alunos o universo em que elas se apresentam (por meio de música, narrativas, textos instrucionais, receitas, filmes, listas, brincadeiras, experimentos científicos, etc.); contemplando assim o que Ângela Kleiman (1990) diz: “Quando aprendemos	<p>Confecção de atividades artísticas por meio de diversos materiais; releitura de obras de artes consagradas nacionais e internacionais;</p> <p>Músicas; Brincadeiras e jogos;</p> <p>Leitura e apresentação de vários gêneros textuais;</p> <p>Experimentos científicos;</p> <p>Cozinha experimental.</p>	<p>Professoras da Educação Infantil</p> <p>Coordenadora pedagógica</p>	<p>Dar-se-á por meio da participação e interação dos alunos; e por meio da observação do desenvolvimento dos mesmos nas atividades propostas.</p>

Exemplo de quadro-resumo dos subtópicos de Plano de Ação para implementação do PPP.

### Gestão de Resultados

Sendo a escola um espaço democrático em que a qualidade na educação é direito de todos, esta unidade escolar propõe metas e ações com o objetivo de atingir o sucesso de resultados educacionais, buscando a reflexão sobre o conceito de qualidade e as consequências destas no âmbito educacional.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES
Conscientizar a família sobre a importância do estudante não	Reduzir em 100% o número de infrequentes	- Reuniões com as famílias; - Debate sobre as ações;	Bimestralmente	Famílias, Equipe diretiva, Equipe de coordenação pedagógica,	Ao final de cada bimestre no

faltar		- Análise dos resultados da avaliação institucional.		corpo docente, Equipe de Secretaria e SOE	Conselho de Classe
		<b>APRESENTAÇÃO PESSOAL</b>			
Assegurar o cumprimento e sucesso do PROPOSTA PEDAGÓGICA.	Efetivar em 100% a avaliação do PROPOSTA PEDAGÓGICA e a avaliação institucional.	Organizar reuniões específicas para avaliação do PROPOSTA PEDAGÓGICA	Semestralmente	Famílias, Equipe diretiva, Equipe de coordenação pedagógica, corpo docente, Equipe de Secretaria e SOE	Avaliação em reunião específica